



10

Relatório de Monitoramento do Plano Estadual de Educação de **GOIÁS**

SEGPLAN

IMB - INSTITUTO MAURO BORGES
DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

SEGPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE
GESTÃO E PLANEJAMENTO

GO
GOIÁS
ESTADO INOVADOR

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Marconi Ferreira Perillo Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

Paula Pinto Silva de Amorim

INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Lillian Maria Silva Prado

IMB - INSTITUTO MAURO BORGES
DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Unidade da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás, o IMB é o órgão responsável pela elaboração de estudos, pesquisas, análises e estatísticas socioeconômicas, fornecendo subsídios na área econômica e social para a formulação das políticas estaduais de desenvolvimento. O órgão também fornece um acervo de dados estatísticos, geográficos e cartográficos do Estado de Goiás.

Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais

Rui Rocha Gomes

Gerência de Contas Regionais e Indicadores

Dinamar Maria Ferreira Marques

Gerência de Cartografia e Geoprocessamento

Carlos Antônio Melo Cristóvão

Gerência de Sistematização e Disseminação de Informações Socioeconômicas

Eduiges Romanatto

Gerência de Pesquisas Sistemáticas e Especiais

Marcelo Eurico de Sousa

SEGPLAN

IMB - INSTITUTO MAURO BORGES
DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

SEGPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE
GESTÃO E PLANEJAMENTO



Instituto Mauro Borges
Av. República do Líbano nº 1945 - 4º andar
Setor Oeste – Goiânia – Goiás - CEP 74.125-125
Telefone: (62) 3201-6695/8481
Internet: www.imb.go.gov.br, www.segplan.go.gov.br
e-mail: imb@segplan.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – IMB

**1º Relatório de Monitoramento do Plano Estadual de Educação de
Goiás**

Adriana Moura Guimarães¹

Rui Rocha Gomes²

Tallyta Carolyne Martins da Silva³

GOIÂNIA – GOIÁS
Novembro de 2017

¹ Estagiária de Economia do Instituto Mauro Borges de Estatística e Estudos Socioeconômicos – IMB. Graduada em Economia pela Universidade Federal de Goiás. E-mail: Adriana-mg@segplan.go.gov.br.

² Pesquisador em Geografia do Instituto Mauro Borges de Estatística e Estudos Socioeconômicos – IMB. Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Goiás. E-mail: rui-rg@segplan.go.gov.br.

³ Pesquisadora em Estatística do Instituto Mauro Borges de Estatística e Estudos Socioeconômicos – IMB. Mestranda em Estatística pela Universidade de Brasília. E-mail: tallyta-cms@segplan.go.gov.br

Introdução

Em 22 de julho de 2015, por meio da Lei nº 18.969, a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás aprovou a criação do Plano Estadual de Educação do Estado de Goiás (PEE) para o período de 2015 a 2025, seguindo assim, a orientação do Plano Nacional da Educação (Lei Federal n.º 13.005/2014). O PEE de Goiás é formado por 21 metas, que podem ser divididas em três grandes objetivos: melhorar a qualidade da educação, ampliar o acesso e valorizar os profissionais da educação.

O monitoramento do PEE está previsto no art. 4º de sua Lei, no qual estipula as instâncias responsáveis pelo acompanhamento da execução das metas do Plano. O Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB), embora não faça parte das entidades corresponsáveis, busca auxiliar na tarefa do monitoramento, apresentando a evolução dos indicadores que medem o cumprimento das metas definidas e, assim, contribuir para discussões sobre as metas estipuladas no Plano.

Isso posto, o IMB tem a satisfação de entregar aos gestores públicos e à sociedade em geral o 1º Relatório de Monitoramento do Plano Estadual de Educação de Goiás. Aqui são identificados os indicadores de cada meta, monitorando sua evolução, apontando as tendências com base nos resultados anteriores, bem como o esforço necessário para que os objetivos traçados sejam alcançados. Desse modo, é possível identificar quais metas demandam maior atenção do poder público a fim de possibilitar o planejamento de ações que visem a efetivação daquelas dentro do prazo.

Portanto, pretende-se que esse documento seja uma ferramenta útil aos agentes públicos, no sentido de dotá-los de informações atualizadas e precisas. A intenção é que sejam entregues, até 2026, cinco outros relatórios, um a cada dois anos a partir de 2018. Vale informar que o presente documento teve como base metodológica e estrutural o relatório do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que monitora o Plano Nacional de Educação.

Também faz parte deste trabalho, de forma complementar, o anexo com as notas metodológicas nas quais são explicados os cálculos, as fontes e as bases de dados utilizadas para a conformação dos indicadores. Por isso, as notas metodológicas são essenciais para maior e melhor compreensão dos indicadores, além de permitirem a replicações dos

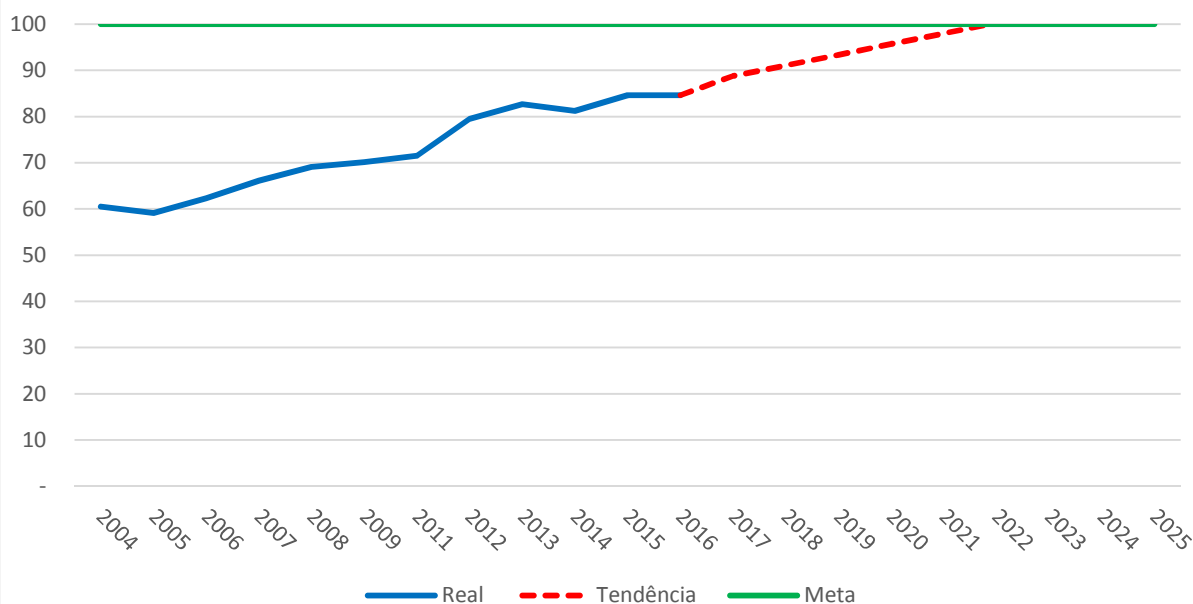
cálculos por outros entes. Cabe registrar que este 1º Relatório, e o próprio projeto de acompanhamento do PEE até 2026, são passíveis de mudanças e aprimoramentos, pois se trata de um trabalho ainda em construção, sem pretensão de ser definitivo e de exaurir todas as possibilidades.

Meta 1 – Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste Plano.

Essa meta traz prerrogativas para as etapas da pré-escola e da creche, que têm como idades ideais 4 e 5 anos, para a primeira, e 0 a 3 anos para a segunda. Desde a Lei nº 12.796/2013, todas as crianças a partir dos 4 anos de idade devem estar matriculadas numa rede de ensino. Por isso, o PEE estipulou a universalização escolar desse grupo já para 2016. Contudo, como se observa no Gráfico 1, apesar do considerável aumento de matrículas nos últimos anos, há ainda um elevado número de crianças entre 4 e 5 anos fora do ambiente escolar em Goiás.

Em 2004, ou seja, 10 anos antes da elaboração do Plano, 60,5% do grupo etário de 4 a 5 anos frequentavam a escola, percentual que passou para 84,6% em 2016. A persistir esta evolução, o estado conseguirá atingir o objetivo em 2022, três anos antes do fim do Plano, mas 6 depois do prazo estipulado.

Gráfico 1 - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta escola ou creche - Goiás - 2004 a 2025

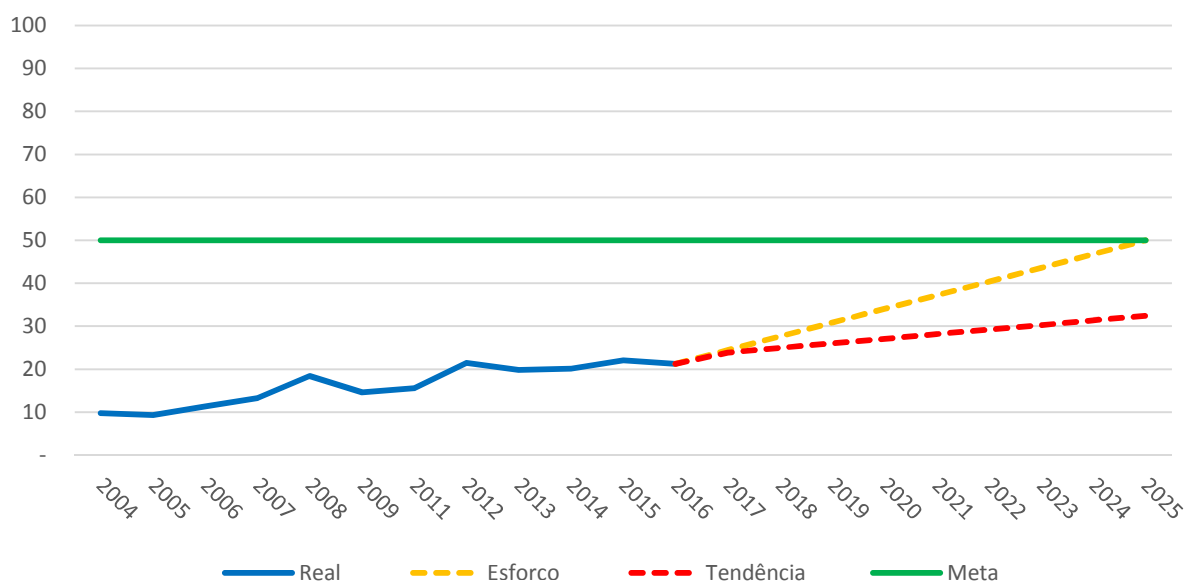


Fonte: Pnad/IBGE 2004-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep); Pnad/2015; Censo Escolar/Inep 2016 e PnadC/4º Trim./2016.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

O Gráfico 2 mostra a evolução do percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequenta escola ou creche. Em 2004, Goiás tinha apenas 9,80% dessas crianças na escola, já em 2016, 21,25%, um aumento de 117%. Como o objetivo estipulado é atingir 50% até o final deste plano, percebe-se que é necessário um melhor desempenho do estado durante os próximos anos para alcançar esse intento. Faz-se necessário superar a tendência dos anos anteriores e ter um esforço de incremento médio anual de 3,3 pontos percentuais até 2025.

Gráfico 2 - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola ou creche - Goiás - 2004 a 2025



Fonte: Pnad/IBGE 2004-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep); Pnad/2015; Censo Escolar/Inep 2016 e PnadC/4º Trim./2016.

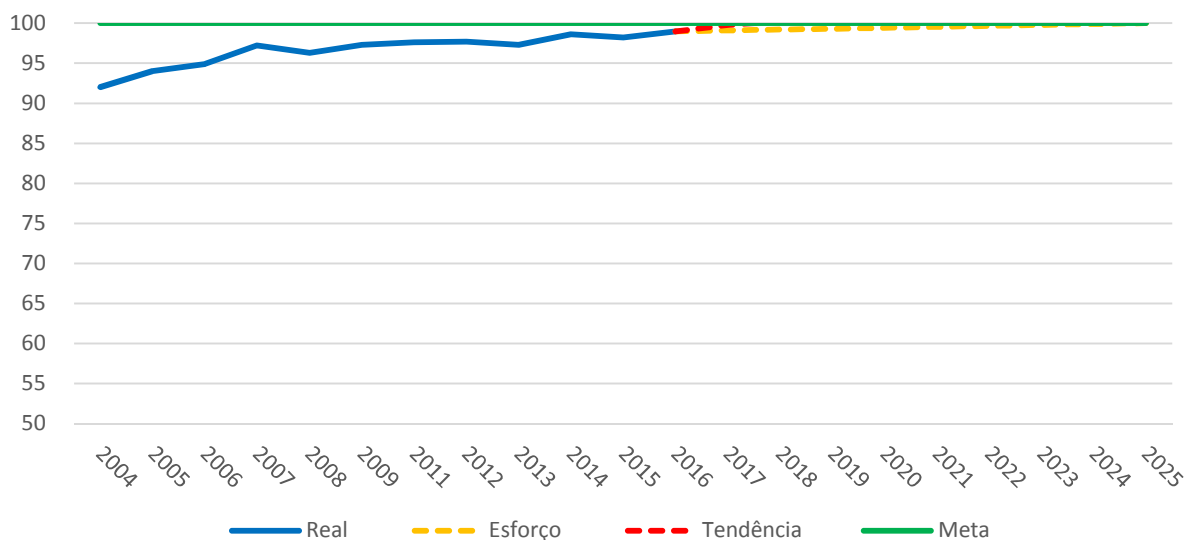
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste Plano.

Para o cumprimento dessa Meta é necessário o atendimento a duas condições: que 100% daqueles com 6 a 14 anos estejam matriculados ou tenham concluído o ensino fundamental e que 95% dos indivíduos com 16 anos (idade recomendada) tenham concluído essa etapa de ensino.

O Gráfico 3 ilustra a evolução do percentual de pessoas entre 6 e 14 anos matriculadas ou que já concluíram o ensino fundamental. O objetivo estipulado é que essa taxa alcance 100% até 2025. Observa-se um crescimento quase permanente do índice ao longo dos anos em questão, com exceção de alguns períodos pontuais de queda, como ocorre, por exemplo, entre os anos 2007 e 2008. Apesar disso, houve uma evolução de 6,97 pontos percentuais no indicador, partindo de 92% em 2004 para 98,97% no ano de 2016. Com base nestes dados e na tendência estimada, o esperado é que o objetivo traçado seja atingido já em 2017, portanto, nove anos antes do estipulado.

Gráfico 3 - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental - Goiás - 2004 a 2025

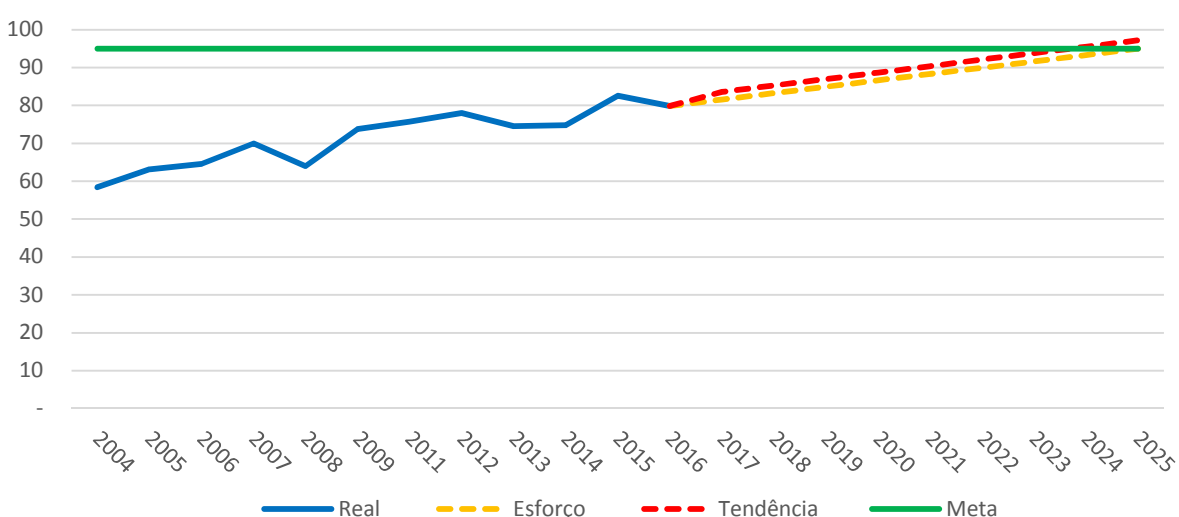


Fonte: Pnad/IBGE 2004-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep); Pnad/2015; e PnadC/4º Trim./2016.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/ Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

O Gráfico 4 avalia o objetivo de garantir que pelo menos 95% dos alunos terminem o ensino fundamental na idade certa, para tanto, é calculado o percentual de pessoas com 16 anos que já concluíram essa etapa.

Gráfico 4 - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído - Goiás - 2004 a 2025



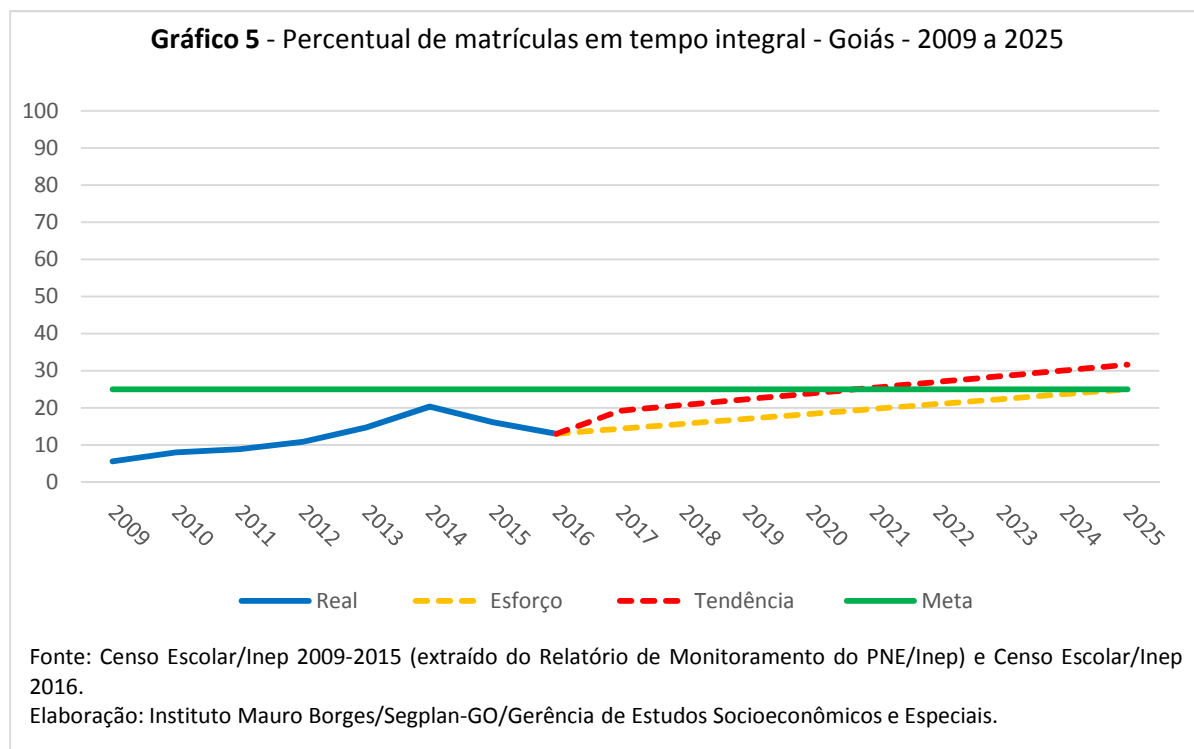
Fonte: Pnad/IBGE 2004-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep); Pnad/2015; e PnadC/4º Trim./2016.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/ Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Aqui também percebe-se crescimento ao longo do período analisado. Nesse caso, o índice parte de 58,4% em 2004 para 79,9% em 2016, tendo, portanto, uma evolução de quase 37%. O resultado do último ano ainda se encontra distante da meta estipulada pelo PEE, sendo que, se a tendência de crescimento for mantida, é esperado que o indicador alcance a taxa de 95%, como foi idealizado, em 2024, um ano antes do programado.

Meta 3 – Ampliar a oferta da educação em tempo integral em 50% (cinquenta por cento) das escolas da rede pública, atendendo, de forma gradativa, a 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas até o final da vigência deste Plano.

A Meta 3 também é avaliada por meio de dois indicadores, o primeiro deles metrifica o percentual de matrículas em tempo integral, enquanto o outro mede a evolução do número de escolas de tempo integral. Ambas as séries são iniciadas no ano de 2009 e foram extraídas do Censo Escolar da Educação Básica/Inep.



O Gráfico documenta um crescimento do percentual de matrículas em tempo integral até o ano de 2014, porém, desta data em diante, a taxa apresenta uma queda considerável. Em 2016, aproximadamente 13% dos estudantes estavam matriculados em

turmas de tempo integral. Portanto, para que a meta seja atingida no prazo estipulado será necessário um esforço de crescimento de 1,3% ao ano. Logo, ainda que a tendência estimada seja de crescimento, a evolução deste índice requer atenção, principalmente devido aos resultados dos dois últimos anos.

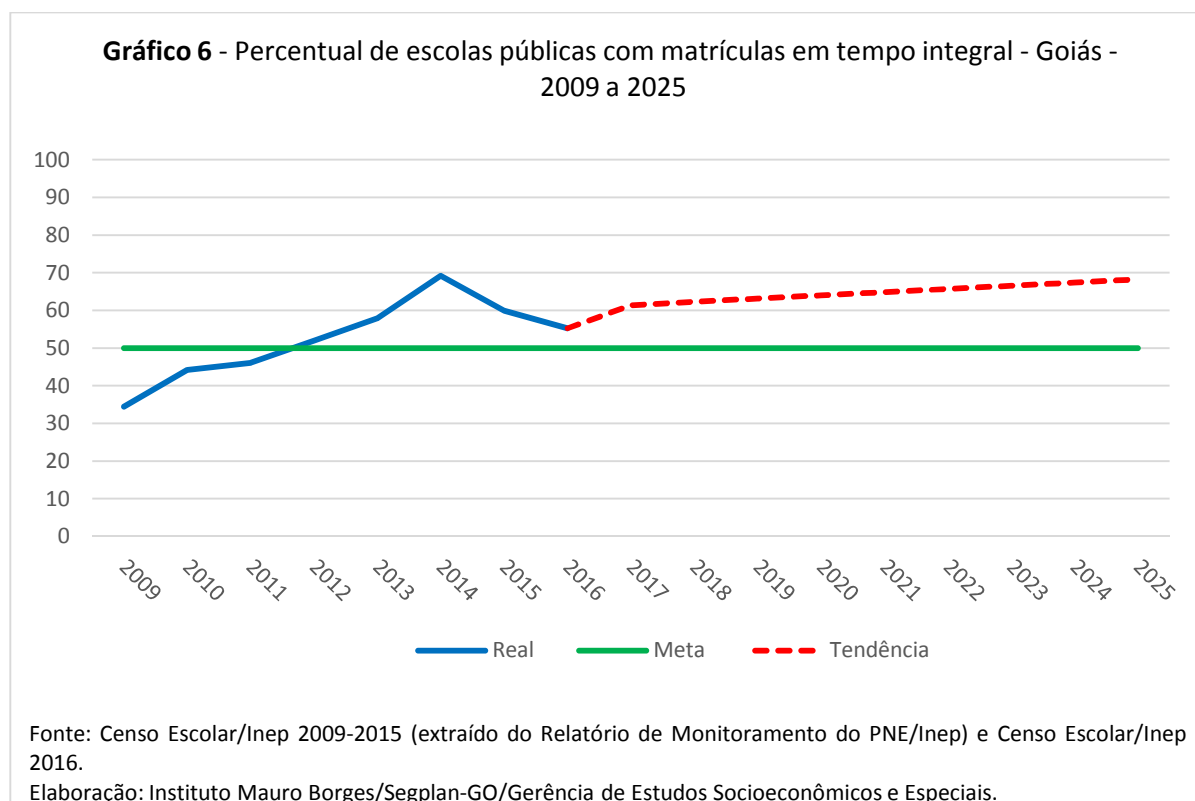
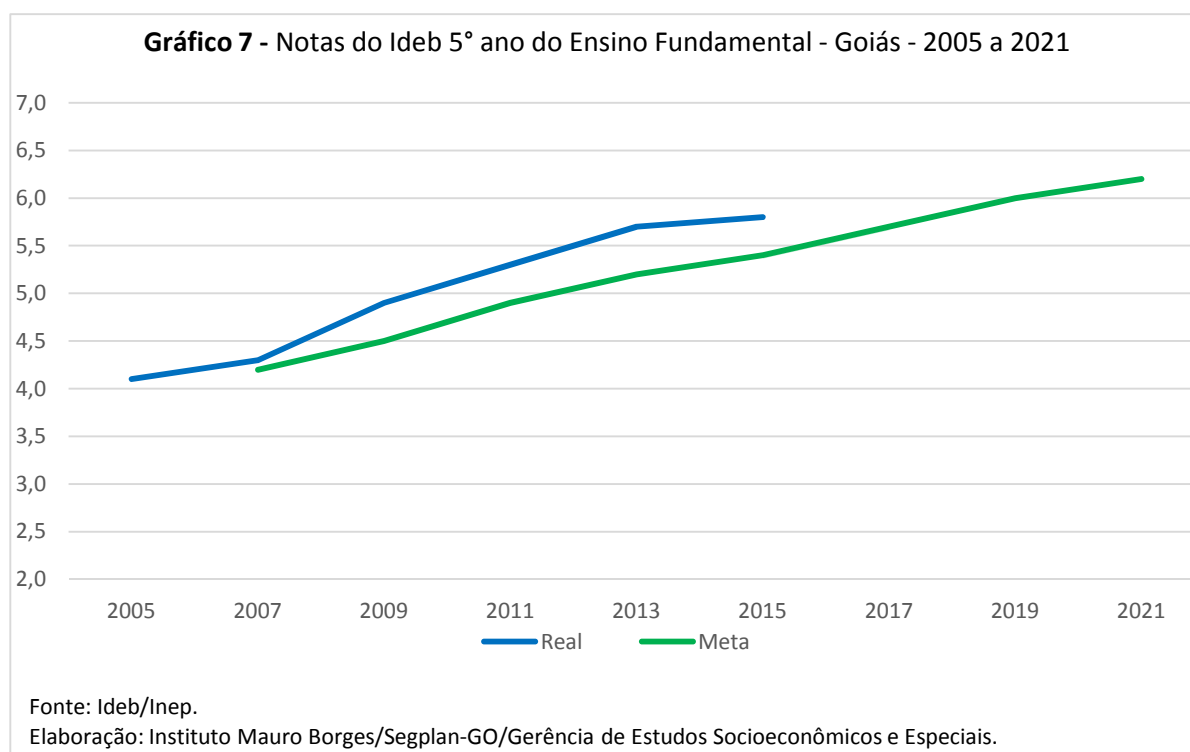


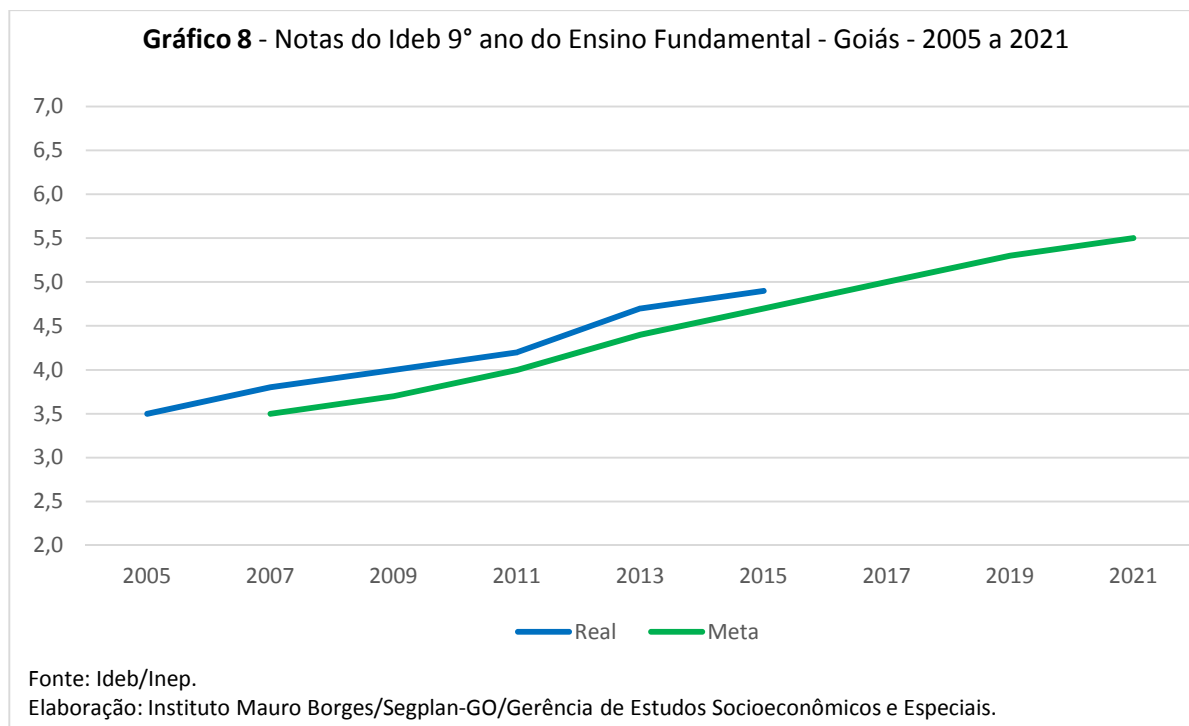
Gráfico 6 trata como escola de tempo integral aquela em que ao menos um aluno esteja matriculado numa turma com 7 horas ou mais de duração, classificação que segue a diretriz do Relatório do PNE do Inep. O indicador aponta que o alvo desejado pelo PEE foi atingido já no ano de 2012, contudo, também apresenta queda considerável a partir do ano de 2014, chegando a 55,2% em 2016. Por conseguinte, é necessário cuidado para que o percentual não decaia para abaixo da meta nos próximos anos, como nas duas últimas medições.

Meta 4 – Assegurar até a vigência final deste Plano a melhoria da qualidade da Educação Básica em suas etapas e modalidades e do fluxo escolar, a partir dos indicadores das avaliações externas, incluindo e cumprindo os índices estabelecidos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.

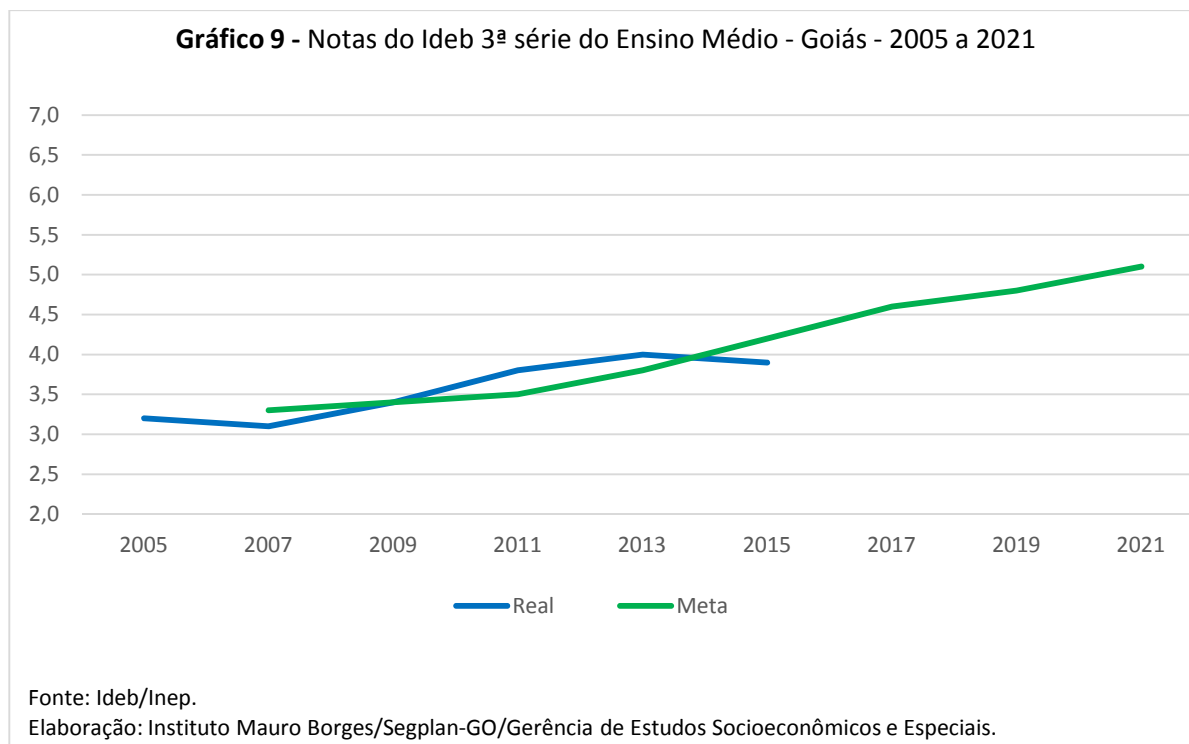
O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb, indicador consagrado para a aferição da qualidade do ensino/aprendizagem no Brasil, serve aqui de referência para o acompanhamento dessa meta. O Ideb é calculado para três fases da escolarização: as notas do 5º ano do Ensino Fundamental, como medida de qualidade dos anos iniciais; as notas do 9º ano do Ensino Fundamental, indicador dos anos finais; e as notas da 3ª série do Ensino Médio. A composição da nota final do Ideb é obtida pela conformação da taxa de aprovação e os resultados da Prova Brasil. Aqui se estipulou as próprias metas, já apresentadas pelo Ideb para cada etapa de ensino, como parâmetro.



O Gráfico 7 mostra que na primeira etapa do Ensino Fundamental a meta foi ultrapassada já no ano de 2007 e se mantém assim desde então. Tais resultados denotam expectativas de que ao final de 2021 os anos finais estarão com nota superior à estipulada.



O Gráfico 8 trata da evolução do Ideb para os últimos anos do Ensino Fundamental. Os resultados apresentam um comportamento muito parecido com o dos anos iniciais, tendo também ultrapassado as metas definidas já em 2007. Há que salientar a diferença entre as metas dos anos iniciais e finais. Nestes, o final esperado para 2021 é uma média estadual de 5,5, naqueles é de 6,2. Tal discrepância se deve à nota de partida, que nos anos iniciais era maior que nos finais.

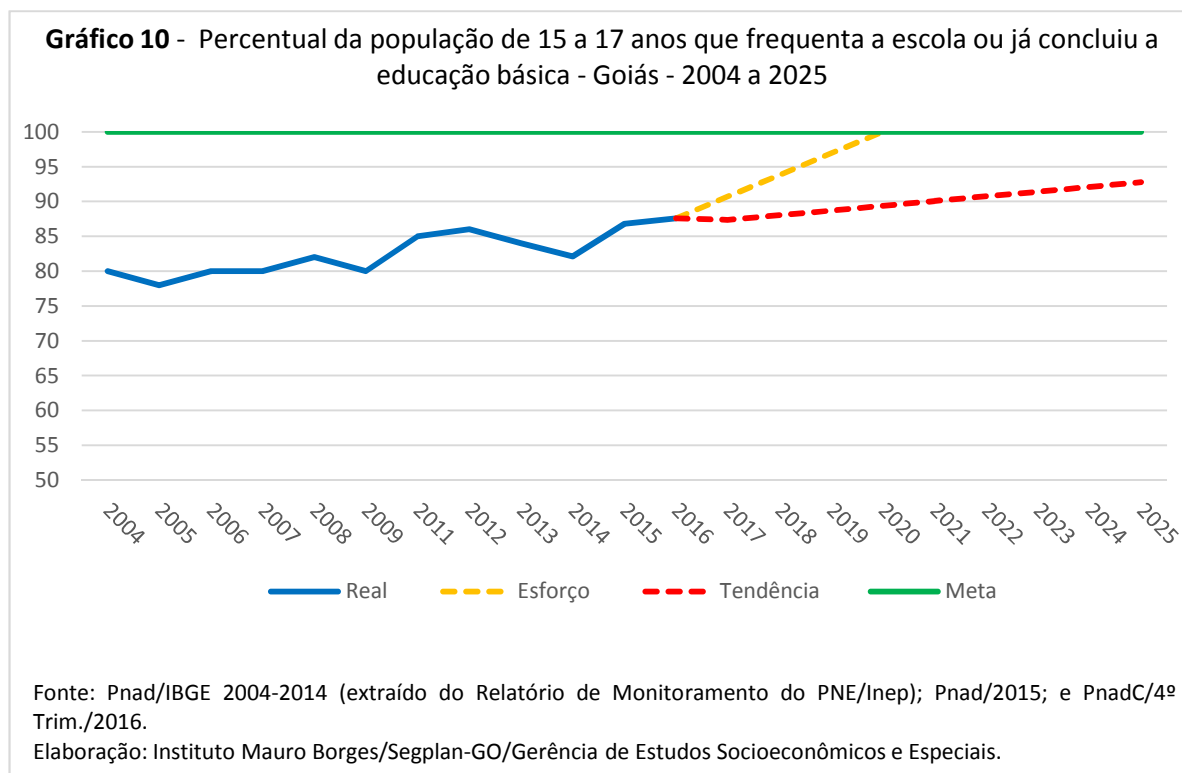


Diferentemente das notas do ensino fundamental, a evolução do Ideb para os alunos da 3ª série do Ensino Médio, retratado no Gráfico 9, não é tão satisfatória. Apesar das metas dos anos de 2009, 2011 e 2013 terem sido alcançadas, em 2015 o Índice ficou aquém do fixado. Logo, devem-se planejar ações para que o desempenho dos alunos do Ensino Médio melhore e se ajuste não só ao ritmo das metas estipuladas, mas que as superem demonstrando avanços no ensino/aprendizagem.

Meta 5 – Universalizar, no prazo de 5 anos, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até o final da vigência deste Plano, a taxa líquida de matrícula do Ensino Médio para 85%.

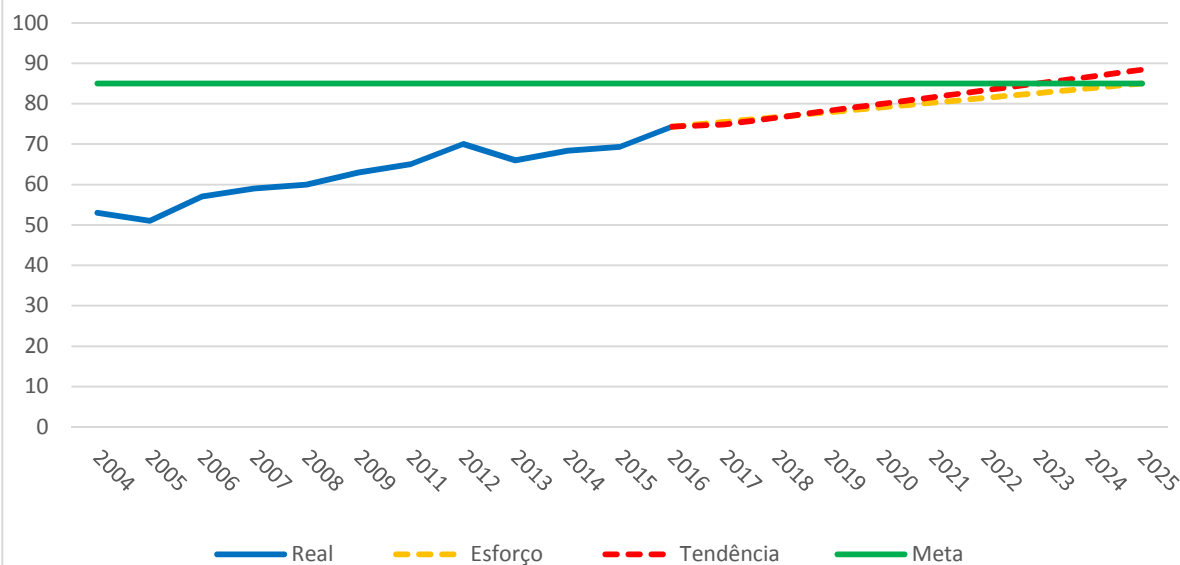
A Meta 5 do PEE estabelece dois objetivos que abarcam a população de 15 a 17 anos. Nessa faixa etária o indivíduo estaria idealmente no ensino médio, mas o primeiro intento é que 100% desse grupo esteja pelo menos matriculado numa etapa de ensino da educação básica, seja ela qual for. Como segunda intenção, busca-se aqui a adequação da

idade e série de estudo, quando prega que 85% desse segmento etário esteja matriculado ou tenha concluído o ensino médio.



O Gráfico 10 mostra o percentual de pessoas entre 15 e 17 que estão matriculadas ou já concluíram a educação básica. A série se inicia em 2004 e apresenta o comportamento da taxa até o ano de 2016, ano em que o valor em questão foi de 87,6%. Ainda que haja uma tendência de crescimento do indicador, esta não é grande o suficiente para que a meta seja atingida no prazo estipulado e, por isso, requer um esforço para crescer 3,1 p.p. ao ano nos quatro próximos anos.

Gráfico 11 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluiu o ensino médio - Goiás - 2004 a 2025



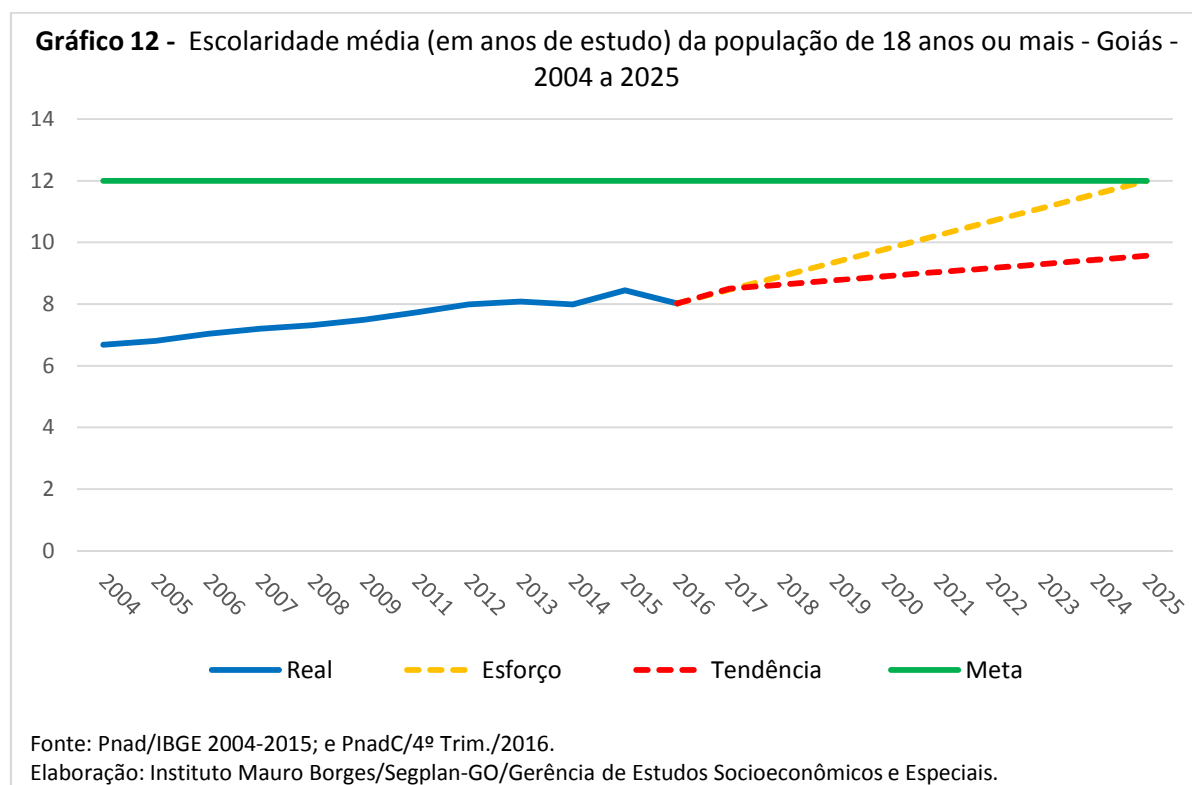
Fonte: Pnad/IBGE 2004-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep); Pnad/2015; e PnadC/4º Trim./2016.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais

A idade ideal para a realização do Ensino Médio é de 15 a 17 anos, portanto, é objetivo do PEE que todos os jovens nessa faixa etária estejam matriculados nesse nível de ensino. O Gráfico 11 traz a taxa de jovens que frequentam ou já concluíram o Ensino Médio. Os valores, estimados desde 2004, apresentaram um incremento quase constante ao longo dos anos, com exceção de duas leves quedas em 2005 e 2013. Mesmo assim, houve um aumento de 21,3 pontos percentuais durante todo o período analisado, e a tendência é que este crescimento continue.

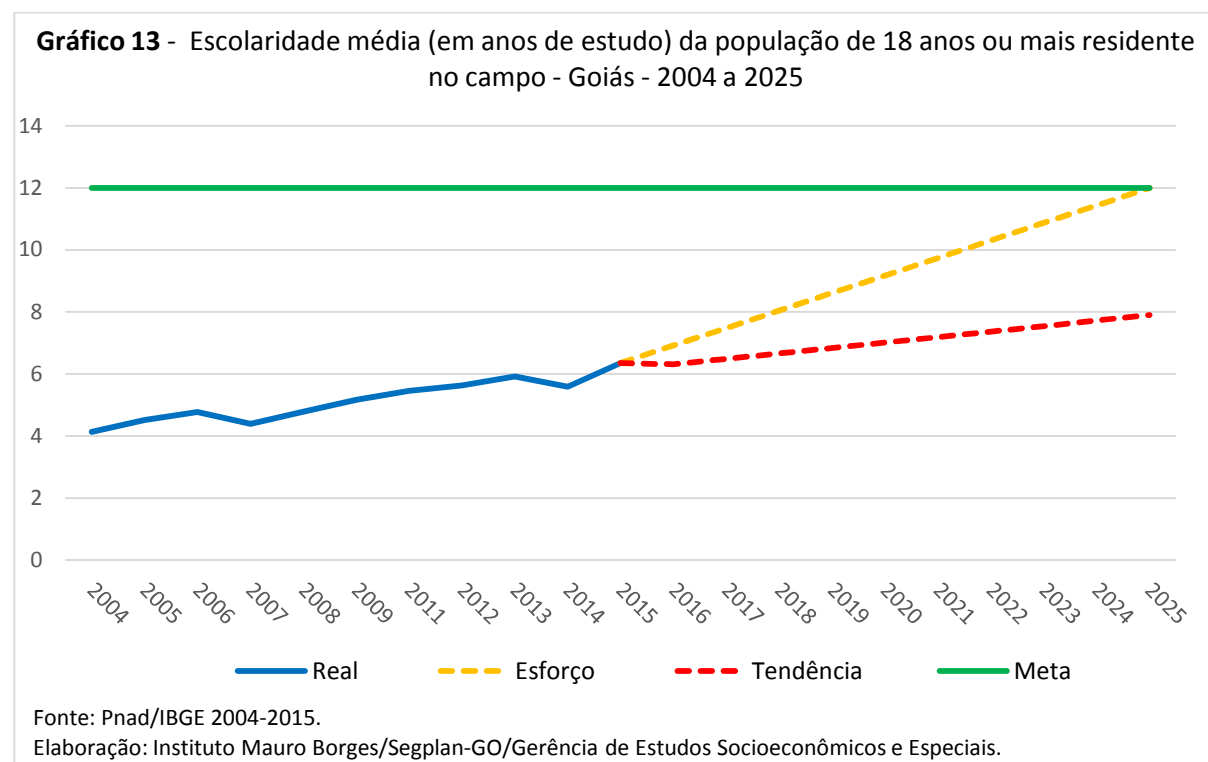
Meta 6 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano Estadual de Educação, inclusive, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Foi necessária a elaboração de quatro indicadores para o monitoramento da Meta 6, um para cada grupo populacional no qual se pretende elevar a escolaridade média. Dessa maneira, o Gráfico 12 exibe a média de anos de estudo das pessoas com 18 anos ou mais, enquanto que os gráficos 13 e 14 fazem o mesmo para, respectivamente, os moradores do campo e os 25% mais pobres. O interesse do Plano é que essas três classes tenham pelo menos a educação básica. Por fim, o Gráfico 15 mostra a razão entre a escolaridade média dos negros e dos não negros.



Nota-se pelo Gráfico 12 um crescimento estável na média dos anos de estudo da população adulta durante o período de 2004 a 2016, refletindo o aumento da inserção de crianças e jovens na escola nos anos anteriores. Em 2004, as pessoas nessa faixa de idade

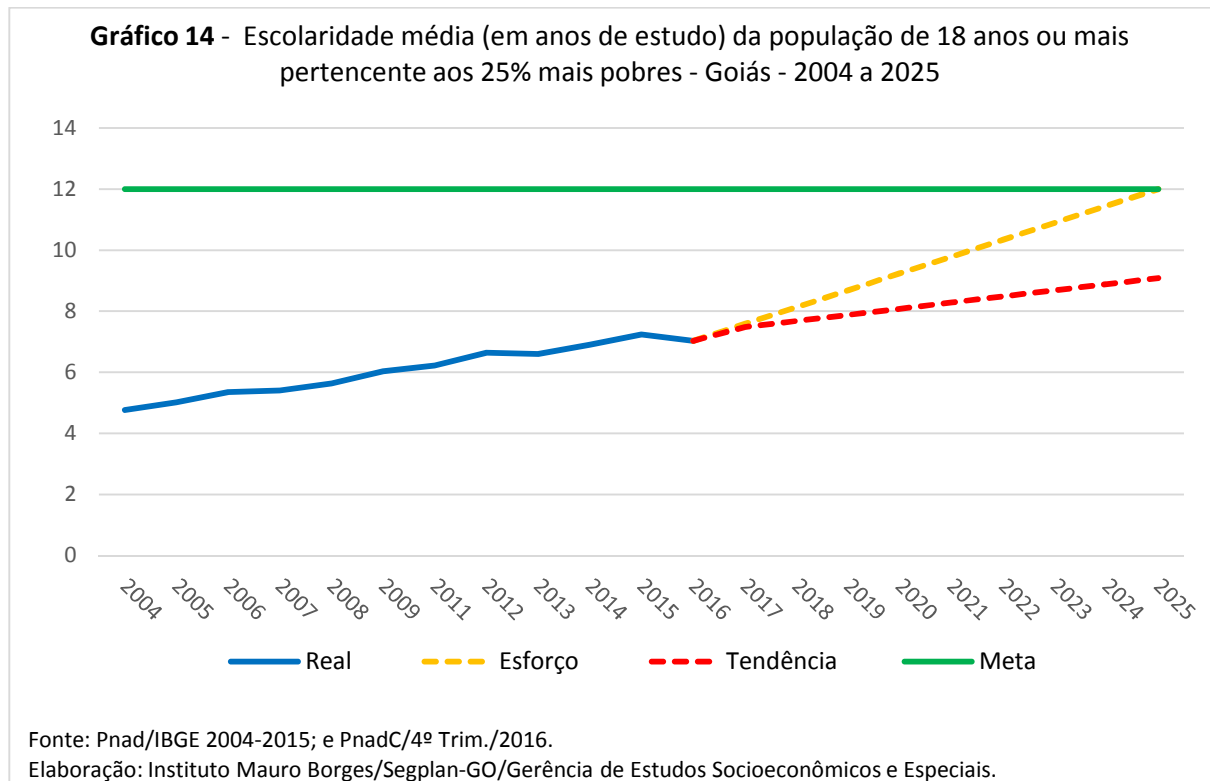
possuíam em média menos de 7 anos de estudos e em 2016 a cifra passou para 8 anos. Contudo, esse ritmo de elevação não é suficiente para que a meta seja atingida até o ano de 2025, sendo, por isso, necessário um esforço para que a escolaridade em geral aumente mais rapidamente. Tal esforço deve ser feito no sentido de ampliar a oferta de vagas na Educação de Jovens e Adultos, reduzir os índices de evasão escolar e garantir maior acesso à educação para os idosos.



Antes da análise, é importante relatar a falta de dados para 2016 devido a restrição da Pnad Contínua em não coletar informações para zona rural. Assim, o indicador que mede a escolaridade dos moradores do campo fica prejudicado, carecendo de alternativas para os próximos relatórios. Feita essa ressalva, percebe-se pelo Gráfico 13 que em 2015 a escolaridade média dos residentes da zona rural em Goiás foi de apenas 6,35 anos, pouco mais da metade daquilo que o plano pretende alcançar.

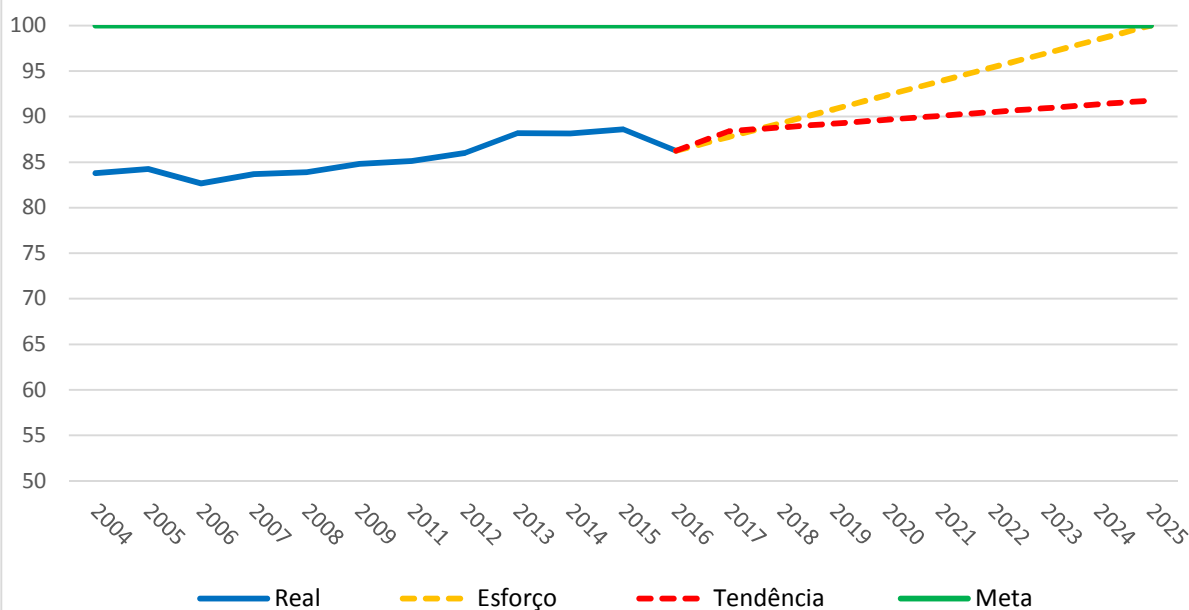
Apesar de o indicador apresentar algum aumento ao longo dos últimos anos, esse incremento não vem acontecendo com a rapidez necessária para que o objetivo seja alcançado no prazo estipulado. Portanto, é preciso um esforço ainda maior por parte do

poder público em comparação ao indicador anterior para o alcance da meta nesse segmento específico da população.



Com relação aos 25% mais pobres da população goiana, observa-se um crescimento contínuo dos anos de estudo. Em 2016, a escolaridade média alcançada foi de 7 anos, quase 50% superior à média de 2004, quando a série histórica se inicia (Gráfico 14). Porém, mesmo com esse avanço, as linhas de tendência e de esforço mostram que, para que o alvo desenhado pelo Plano seja atingido, ainda é necessário um empenho considerável.

Gráfico 15 - Razão (%) entre a escolaridade média de negros e a de não negros da população de 18 anos ou mais - Goiás - 2004 a 2025



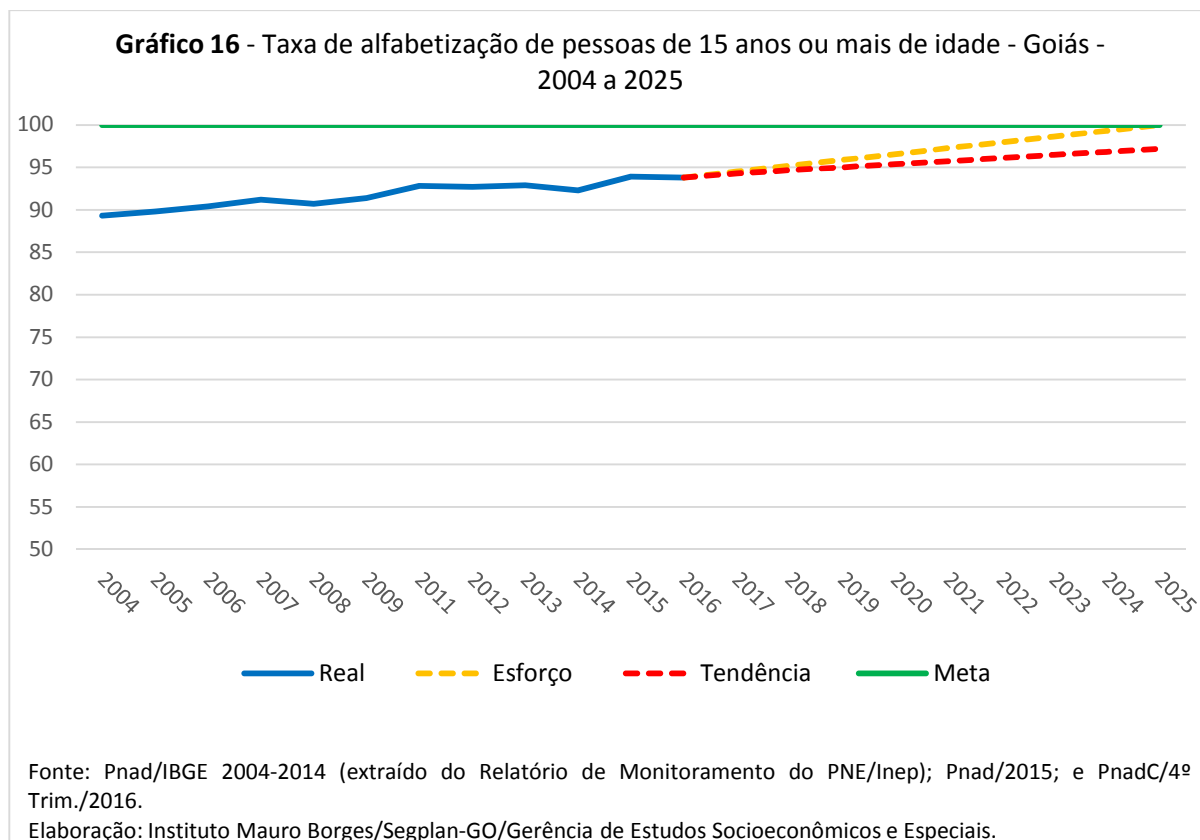
Fonte: Pnad/IBGE 2004-2015; e PnadC/4º Trim./2016.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

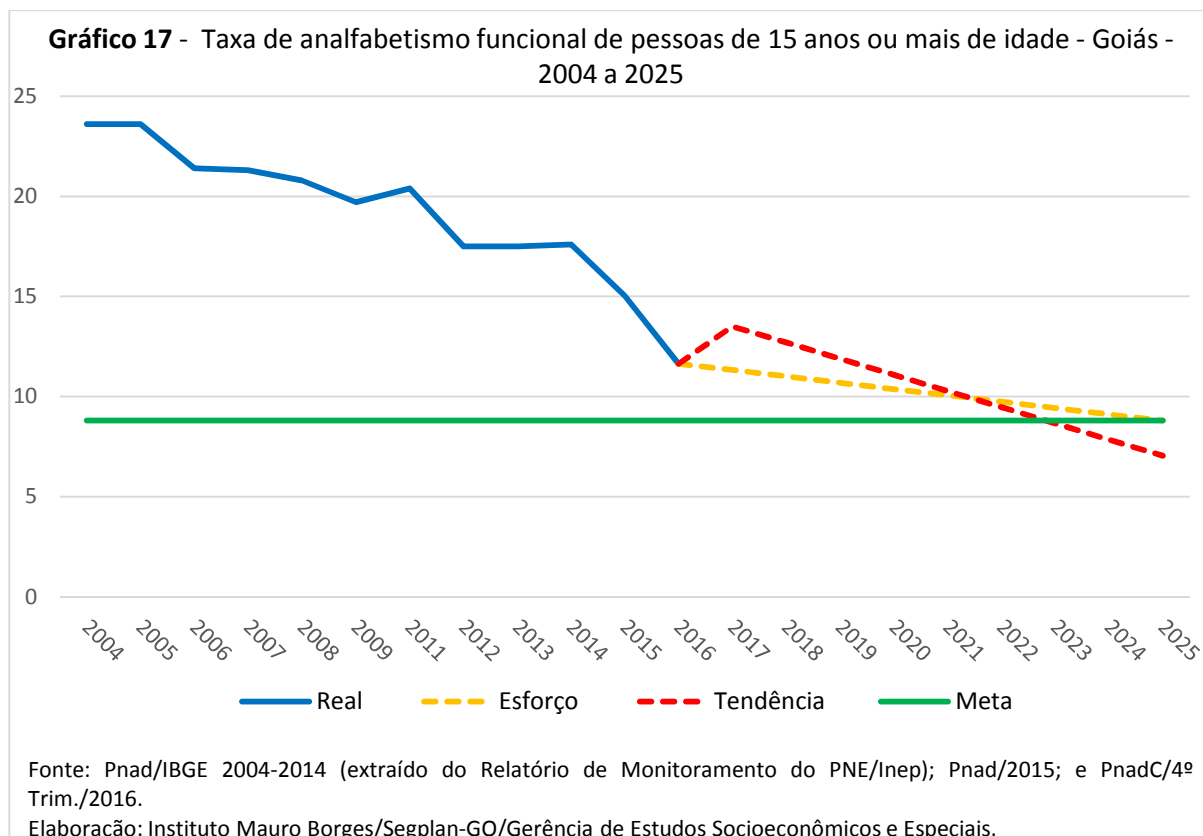
Em Goiás, no ano de 2004, pessoas negras (a soma dos declarados de cor preta e de cor parda) estudavam, em média, aproximadamente o equivalente em anos a 84% daquilo que pessoas não negras estudavam. Essa diferença tem diminuído timidamente ao longo dos anos, e a razão entre as escolaridades desses dois grupos populacionais chegou a 86% em 2016. Por isso, assim como no caso dos outros objetivos estipulados pela Meta 6, ainda é necessário que haja algum esforço por parte dos gestores de políticas públicas para que a média de estudos de negros e não negros se iguale até 2025.

Meta 7 – Universalizar a alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até o final da vigência deste Plano e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

A Meta 7 é monitorada por meio de dois indicadores, o primeiro se refere a taxa de alfabetização da população com mais de 15 anos de idade, segmento em que se espera universalizar a alfabetização até 2025. O segundo indicador avalia a evolução do percentual de analfabetos funcionais para essa mesma faixa etária.



O Gráfico 16 mostra que em 2004 a taxa de alfabetizados na população com mais de 15 anos era de 89,3%. Esse percentual apresentou um crescimento de 4,51 pontos percentuais ao longo dos anos e, portanto, atingiu 93,8% em 2016. Apesar do resultado ser positivo, houve pouco encremento no período de 12 anos. Além disso, uma análise mais detalhada seria necessária para saber até que ponto essa evolução é fruto de políticas de acesso à educação para adultos e idosos ou do envelhecimento natural da população já alfabetizada. O ritmo atual de crescimento da taxa é insuficiente para o cumprimento da meta de universalizar a alfabetização, uma vez que, para que isso aconteça, o acréscimo médio anual deve ser de 0,69 p. p. ao ano até 2025. Sabendo-se da concentração de analfabetos na população com idade mais avançada, o foco das ações públicas de combate ao analfabetismo deve ser sobre esse grupo.

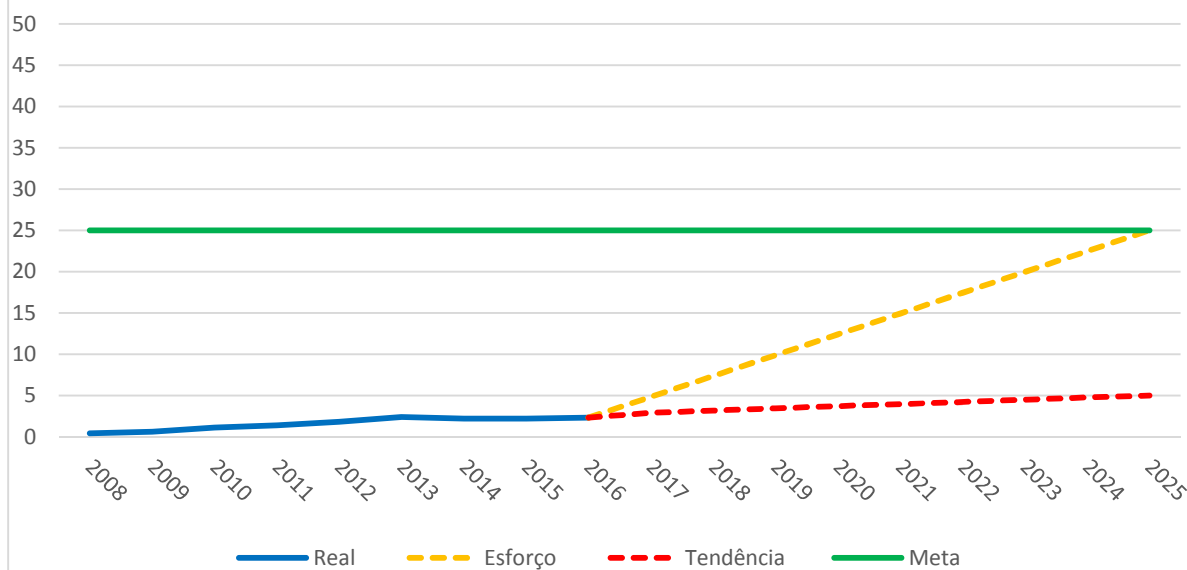


São consideradas analfabetas funcionais pessoas que, apesar de conseguirem reconhecer palavras e frases curtas, não conseguem compreender textos simples ou realizar as quatro operações básicas da matemática. Em 2014, ano anterior à aprovação do PEE, 17,6% da população goiana com 15 anos ou mais eram analfabetos funcionais (Gráfico 17). O objetivo do plano é reduzir esse número pela metade até o final de 2025. Percebe-se pela linha de tendência que se alcançará tal intento dois anos antes do prazo.

Meta 8 – Desenvolver até o final da vigência deste Plano em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos cursos de Educação de Jovens e Adultos nos Ensino Fundamental e Médio na forma Integrada à Educação Profissional.

O indicador utilizado para monitorar a Meta 8 diz respeito à porcentagem das matrículas na Educação de Jovens e Adultos na modalidade de educação profissional. A intenção é que essa taxa, medida por meio dos dados do Censo Escolar da Educação Básica, atinja 25% até 2025.

Gráfico 18 - Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos que estão integradas à educação profissional - Goiás - 2008 a 2025



Fonte: Censo Escolar/INEP 2008-2015 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep) e Censo Escolar/Inep 2016.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

A partir do Gráfico 18 é possível perceber que a atual percentagem (2,33%) de matrículas na Educação de Jovens e Adultos integradas ao ensino profissional ainda está distante do proposto pelo PEE. Além disso, a expectativa de crescimento também é insuficiente. Por esse motivo, seria necessário um esforço para a expansão do número de matrículas na grandeza de 2,51 p.p. ao ano para que a meta seja alcançada no prazo determinado.

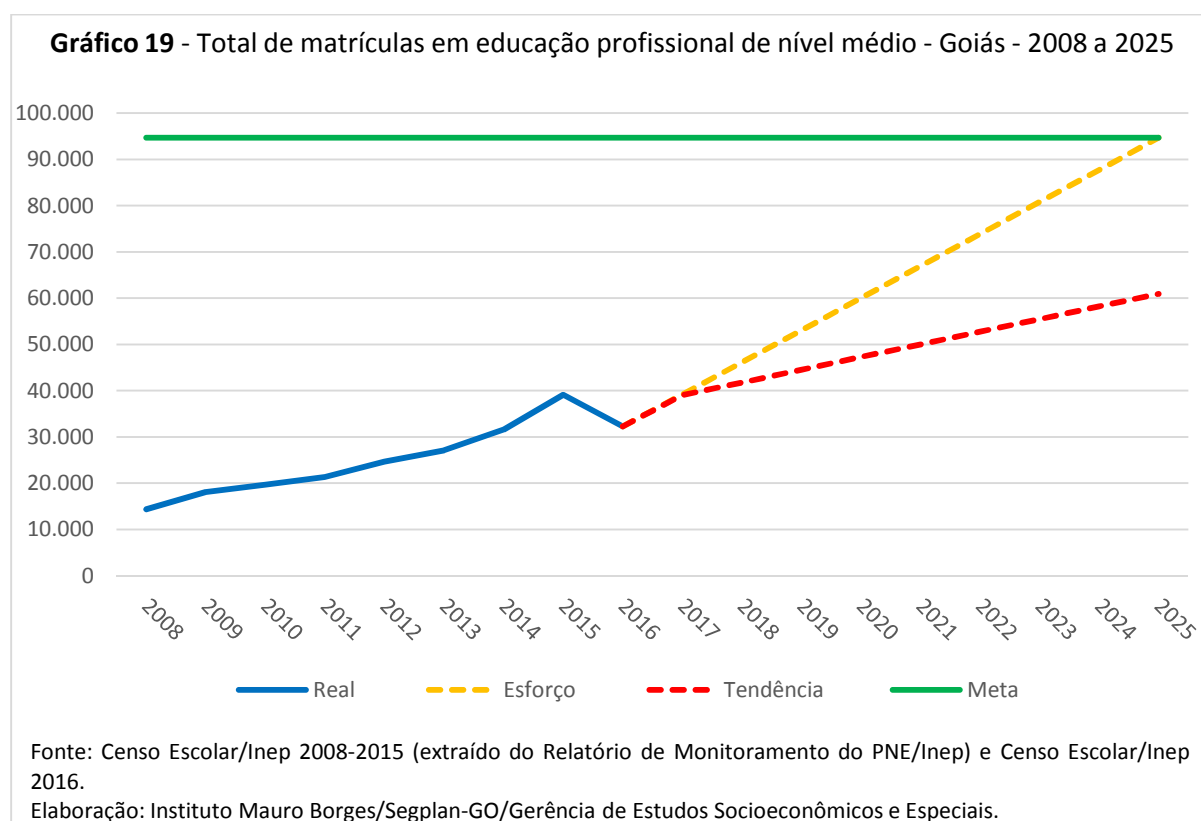
Meta 9 – Consolidar até a vigência final deste Plano a educação escolar do campo, das populações tradicionais, das comunidades indígenas, quilombolas e itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, garantindo o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural.

A Meta 9, por se tratar de uma aspiração qualitativa e conceitual, não traz especificações que permitam a mensuração de seu cumprimento. O termo “consolidar” é abrangente e possibilita abordagens diversificadas e gerais. No anexo V do PEE, os objetivos

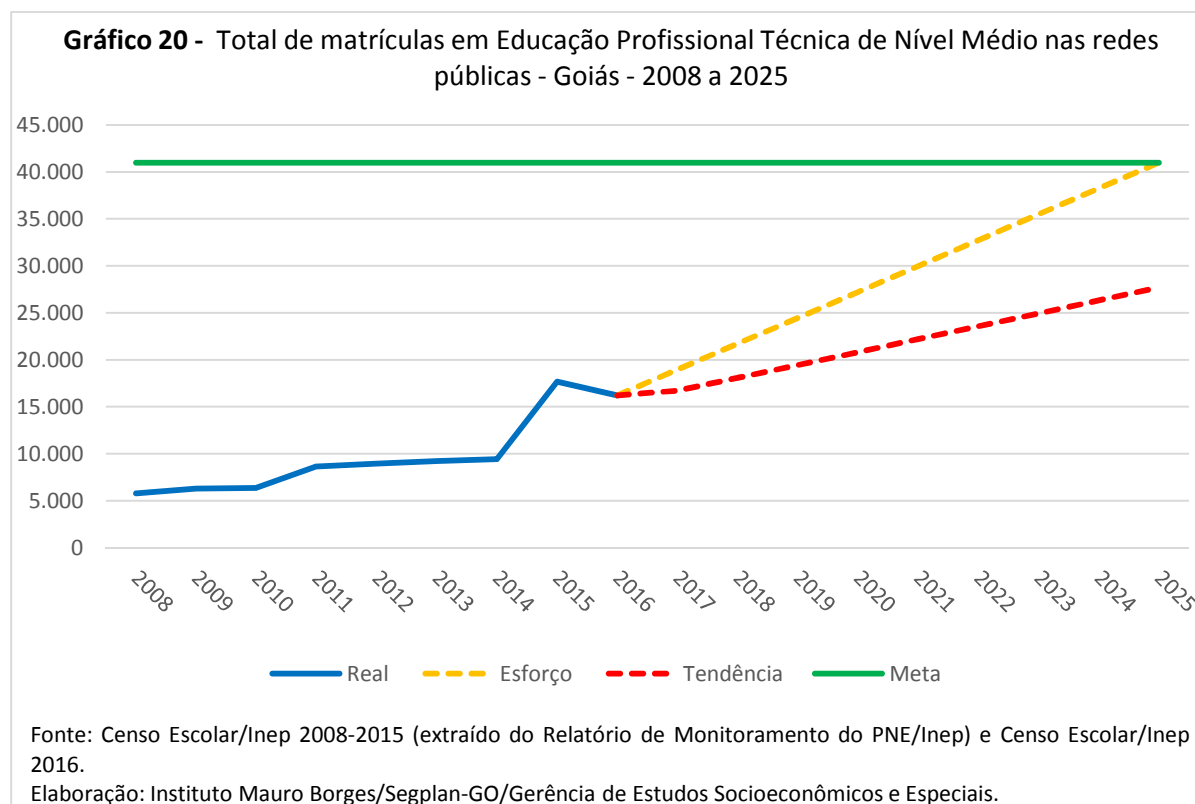
dessa meta se relacionam aos das metas 6, 7 e 8. Assim, pode-se entender que os indicadores estabelecidos para essas metas também servem de diagnósticos para o preceito exposto aqui.

Meta 10 – Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

A Meta 10 expressa o interesse do PEE em expandir a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conhecida também por Ensino Médio Técnico. Foram utilizados dois indicadores para monitorar a meta, ambos extraídos do Censo Escolar da Educação Básica/Inep. O Gráfico 19 verifica a evolução no número de matrículas em Educação Profissional de Nível Médio, enquanto que o Gráfico 20 faz o mesmo, porém considerando apenas a rede pública. Cabe informar que as referências para o cálculo do indicador foram os resultados do ano de 2014, pois este foi o ano imediatamente anterior ao da publicação do PEE. A partir desses resultados traçou-se a meta quantitativa para medir a evolução dos indicadores.



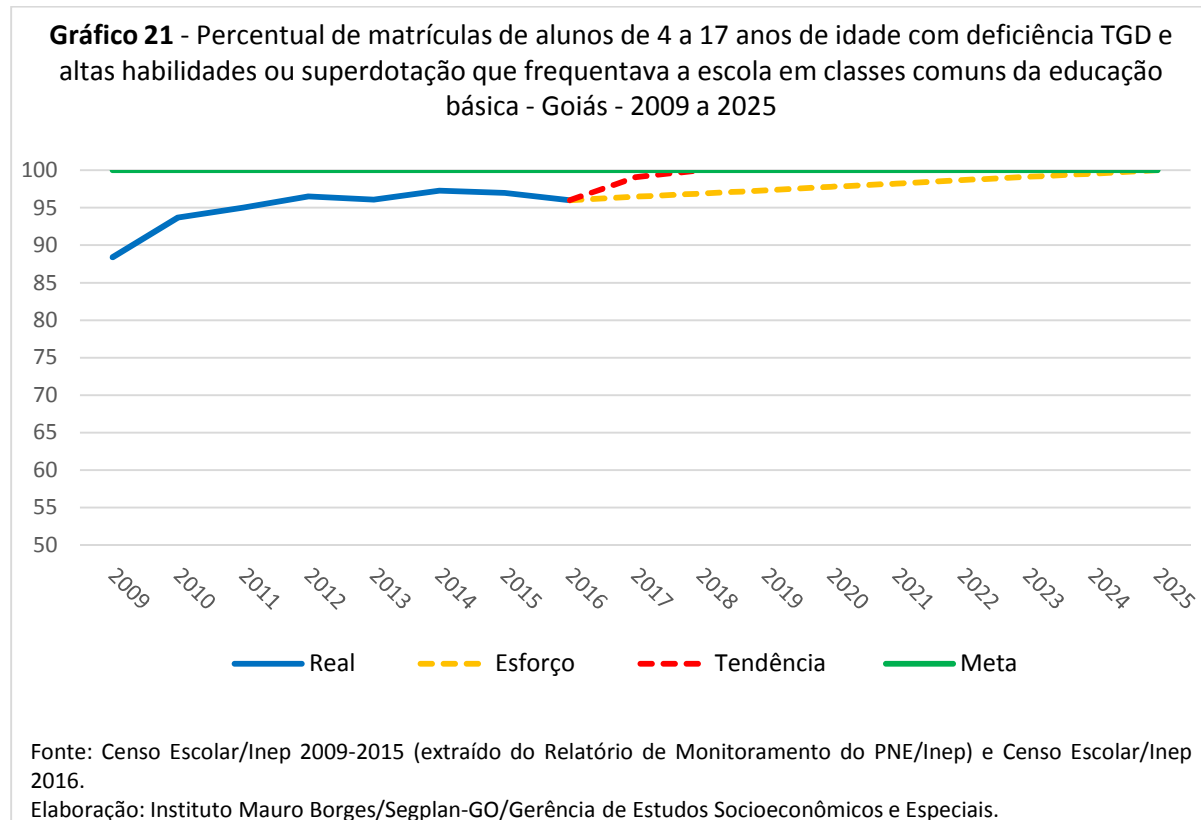
O número total de matrículas no Ensino Médio Técnico apresentou um persistente crescimento entre os anos de 2008 e 2015, no entanto caiu consideravelmente em 2016, ano em que o número de matriculados foi de 32.275. Ressalta-se que, para que o objetivo traçado seja atingido (94.665 matrículas), essa modalidade de ensino deve ganhar quase 7 mil novos alunos por ano.



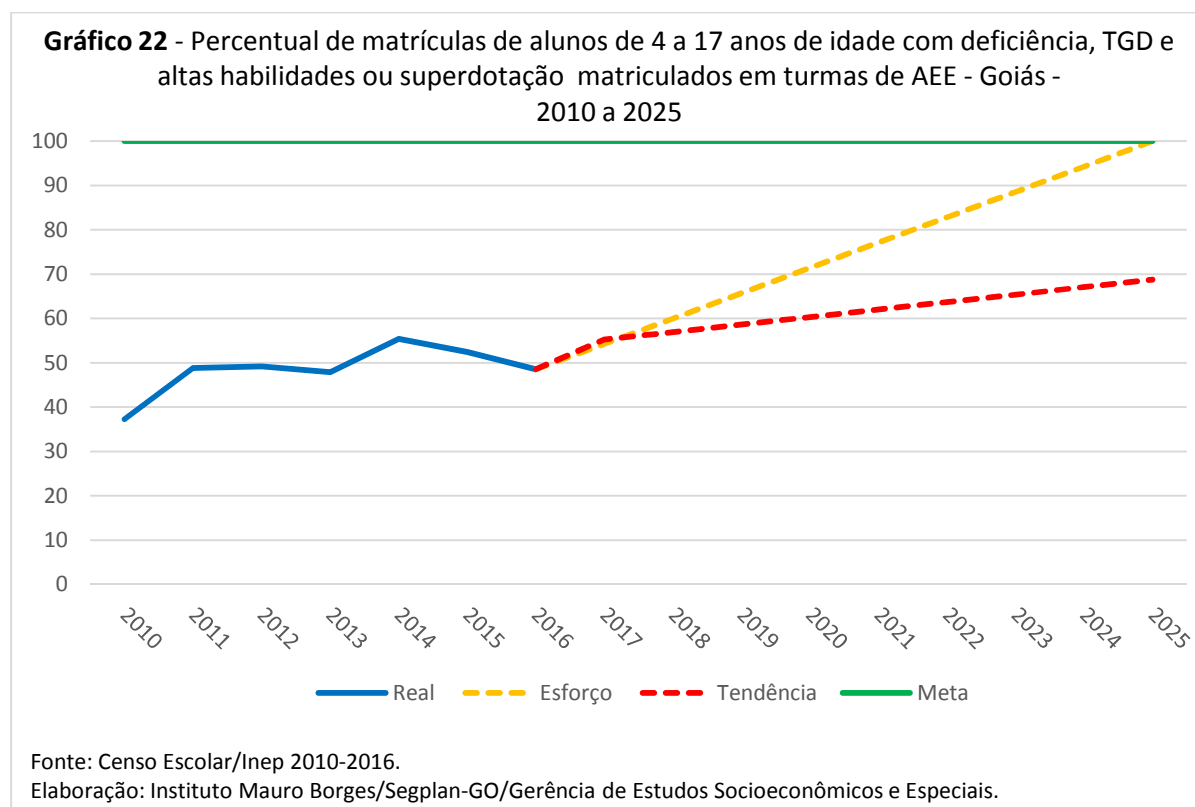
Assim como o que aconteceu com o número total de matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o número de alunos nessa modalidade que frequentava a rede pública também diminuiu entre 2015 e 2016 (Gráfico 20). Neste último ano, havia 16.202 matriculados, ou seja, para que a meta (40.990) seja atingida, a rede pública deve incrementar a cada ano cerca de 3.450 novos discentes no Ensino Médio Técnico.

Meta 11 – Universalizar no prazo de 10 (dez) anos o acesso à Educação Básica e o Atendimento Educacional Especializado - AEE para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e demais necessidades especiais preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados públicos ou conveniados.

Com exceção do Censo Demográfico, que é divulgado apenas a cada 10 anos, não há dados a respeito da população total de deficientes para os estados brasileiros, o que torna o monitoramento da Meta 11 um pouco complicado. Por esse motivo, este trabalho segue a metodologia utilizada pelo Inep no monitoramento do PNE e apresenta o percentual dos deficientes matriculados em classes comuns de escolarização (Gráfico 21) e o percentual de alunos deficientes que estão matriculados em turmas de Atendimento Educacional Especializado – AEE (Gráfico 22). Vale relatar que em 2010 a proporção de deficientes na faixa etária de 4 a 17 anos matriculados numa rede de ensino em Goiás era de 84,5%, não tão longe assim da universalização, conforme dados do Censo Demográfico.



O Gráfico 21 mostra que a proporção das crianças e adolescentes matriculados em classes comuns de ensino teve uma evolução consistente. Atualmente esse número é de 97%, sendo necessário pouco esforço para que todos os alunos com alguma deficiência estejam de fato incluídos e recebendo escolarização em classes comuns.



O Gráfico 22 apresenta o percentual de alunos com deficiência que recebiam Atendimento Educacional Especializado (AEE). Apesar dessa taxa ter se elevado ao longo dos anos, ainda se situa distante do ideal, pois menos da metade dos alunos estavam matriculados nesse tipo de turma em 2016. A tendência é de crescimento, embora insuficiente para que a meta seja atingida, para isso, faz-se necessário um esforço de 5,7 p.p. ao ano até 2025.

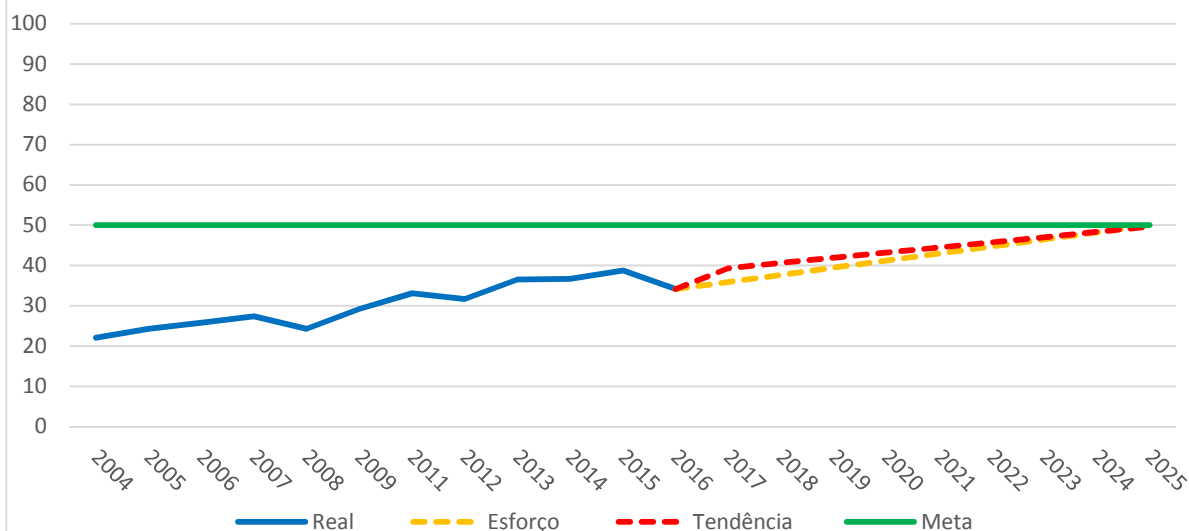
Meta 12 – Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, em parceria com as famílias, a fim de garantir os encaminhamentos e atendimentos necessários voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação regular em suas etapas e modalidades, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

A Meta 12 não estipula como se verificará a articulação intersetorial pretendida. Nesse sentido, a conformação de indicadores se torna uma tarefa difícil. Há, pelo anexo V do PEE, estreita relação entre essa meta e os objetivos das metas 1, 2, 4 e 11, podendo tais indicadores orientarem o entendimento se a articulação requerida está efetivamente sendo promovida.

Meta 13 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Os gráficos 23 e 24 mostram, respectivamente, as taxas bruta e líquida de matrículas no Ensino Superior. Contudo, antes de avançar para a análise dos gráficos é preciso diferenciar os conceitos de taxa bruta e líquida. A taxa bruta representa a razão entre o total da população de qualquer idade que frequenta cursos de graduação e o total de indivíduos de 18 a 24 anos, independente da frequência escolar. Essa faixa etária seria a de referência para se cursar o ensino superior. Portanto, o indicador mede a oferta dessa etapa de ensino, ou seja, a capacidade de atendimento para a população na faixa etária estipulada. A taxa líquida, por outro lado, faz um cálculo similar, entretanto, considerando não só a matrícula mas também a conclusão do nível de graduação e se restringe, tanto no denominador quando no numerador, à população de 18 a 24 anos. Assim, tem-se como objetivo aferir o acesso ao ensino superior desse grupo etário. É importante frisar que, para uma maior precisão nos indicadores, não se computou as matrículas em cursos de pós-graduação, a não ser para efeito de verificação da conclusão da graduação.

Gráfico 23 - Taxa bruta de matrícula (%) na graduação para população de 18 a 24 anos - Goiás - 2004 a 2025

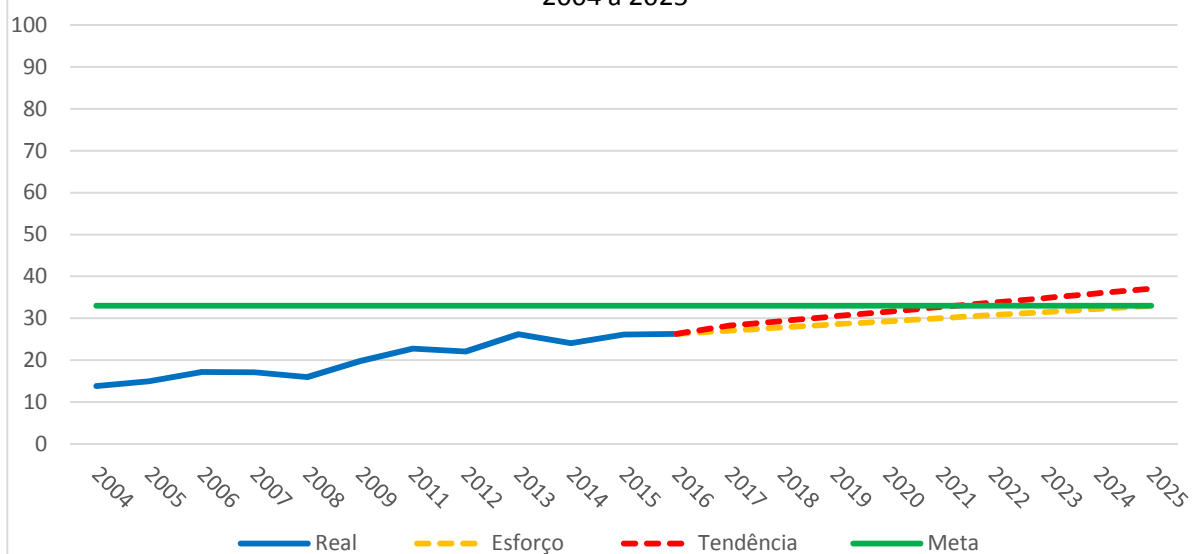


Fonte: Pnad/IBGE 2004-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep); Pnad/2015; e PnadC/4º Trim./2016.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/ Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Entre 2004 e 2016, a taxa bruta de matrícula em curso de graduação cresceu de 22,1% para 34,15%, apresentando, portanto, uma evolução de mais de 54% na participação, conforme exibido no Gráfico 23. Se essa tendência se mantiver pelos próximos anos, é esperado que o objetivo proposto pelo PEE seja atingido dentro do prazo estipulado.

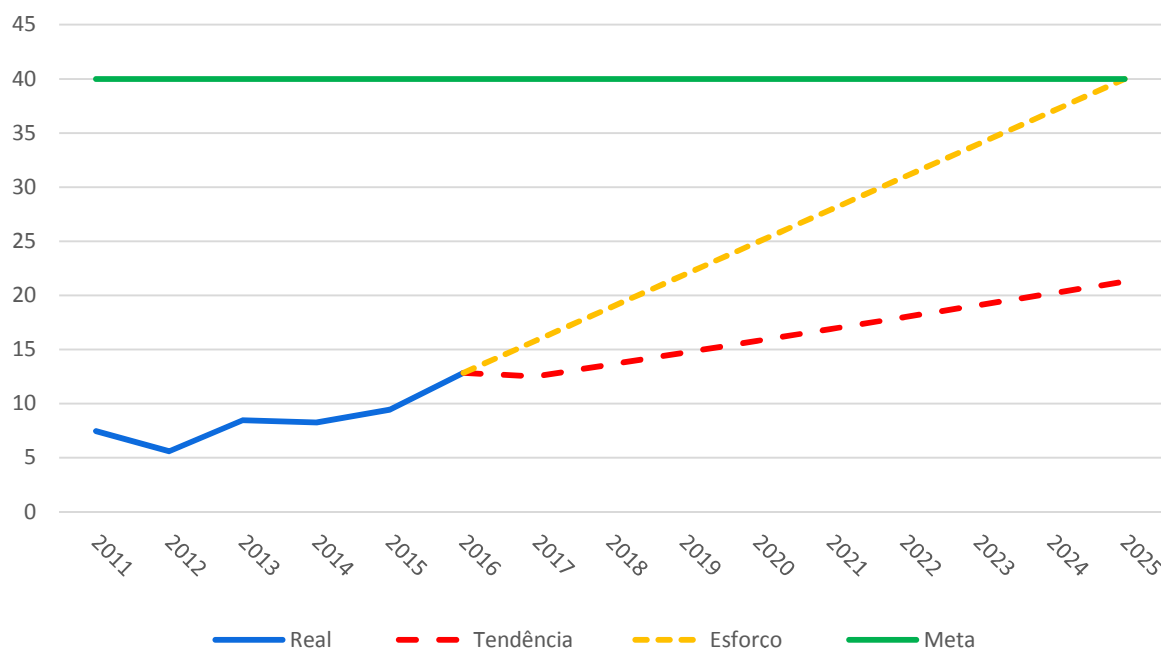
Gráfico 24 - Taxa líquida de matrícula (%) na graduação para população de 18 a 24 anos - Goiás - 2004 a 2025



Fonte: Pnad 2004-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep); Pnad/2015; e PnadC/4º Trim. 2016.
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/ Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

O Gráfico 24 traz a taxa líquida de matrículas no Ensino Superior e mostra um crescimento permanente desde 2004, chegando a 26,3% em 2016. Além disso, a expectativa de crescimento é otimista e se espera que o alvo desenhado pelo PEE (levar o índice para 33%) seja atingido já no ano de 2022. Ainda assim, o indicador não deve ser negligenciado, principalmente frente ao cenário macroeconômico atual.

Gráfico 25 - Participação (%) da Rede Pública na expansão do ensino superior – 2011-2025 - Goiás



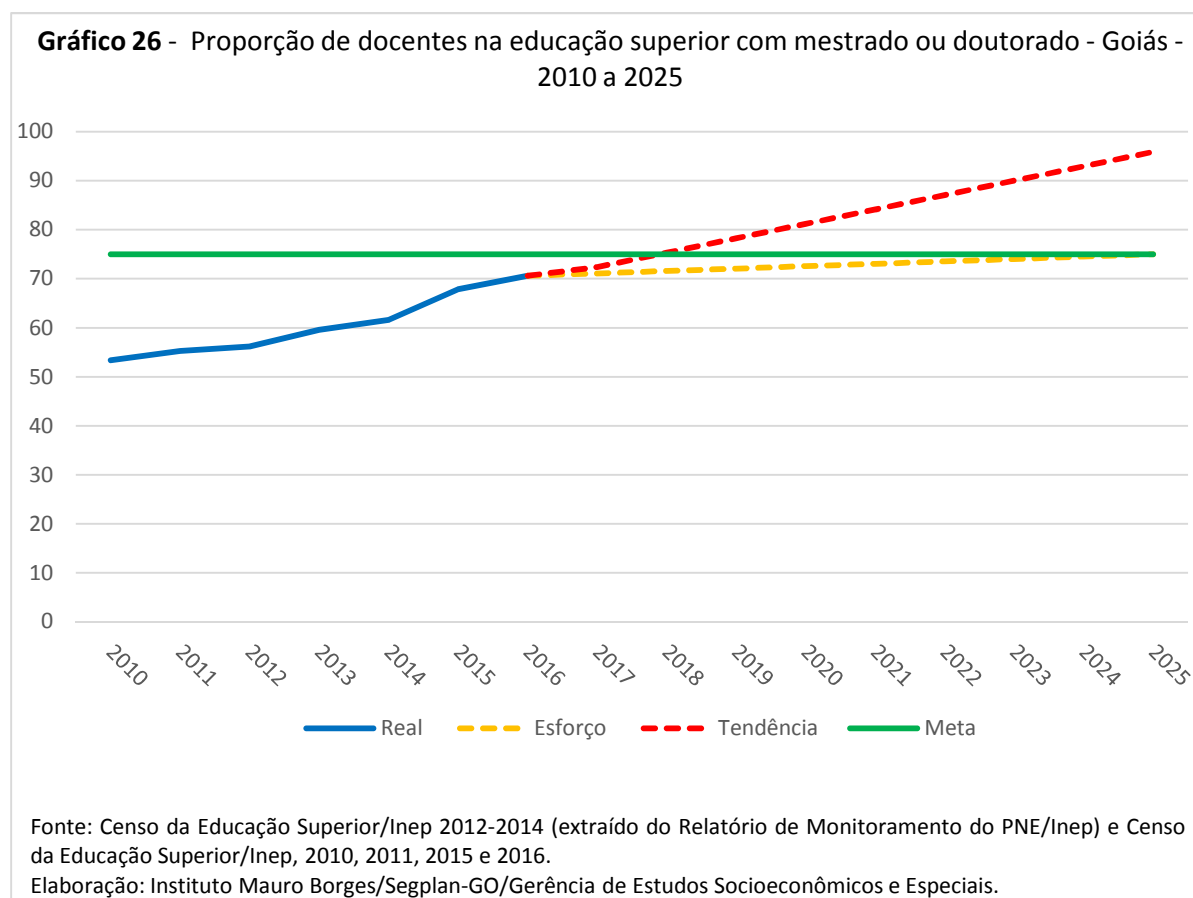
Fonte: Censo da Educação Superior/Inep.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Adicionalmente, a Meta 13 traz como objetivo que 40% da expansão de matrículas no ensino superior ocorra em IES públicas. O gráfico 25 traz esse resultado tendo como referência o ano de 2010. Nota-se que houve algum crescimento no indicador ao longo do tempo, com uma evolução de 7,5% em 2011 para 9,5% em 2015. Não se utilizou como referência o ano de 2014, como em outros indicadores, porque a análise ficaria prejudicada, pois a partir de 2015 o total de matrículas sofre diminuição e, por outro lado, há aumento de alunos em instituições públicas. Além disso, haveria apenas duas observações e um período de análise reduzido, não permitindo avaliar a evolução do indicador.

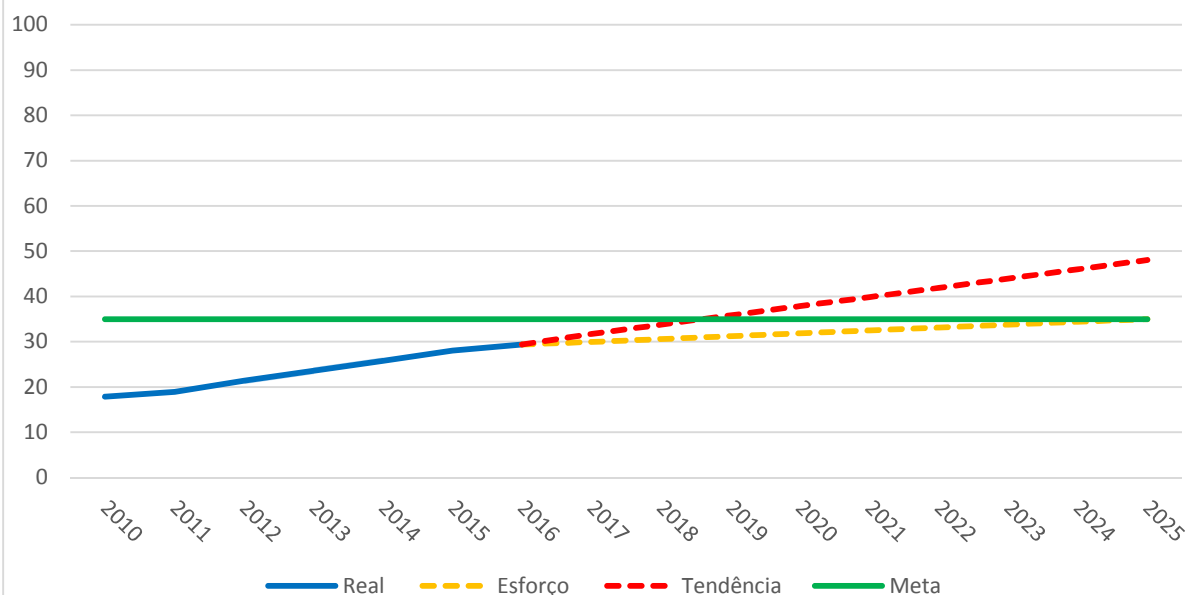
Meta 14 – Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

O Gráfico 26 exibe a proporção de professores da educação superior que possuíam mestrado ou doutorado, ao passo que o Gráfico 27 expõe a porcentagem dos docentes com título de doutor.



O objetivo traçado pelo PEE é que pelo menos 75% dos professores da Educação Superior sejam mestres ou doutores. Em 2010, início da série, a porcentagem era de 53,4% e atualmente atingiu 70,6%, conforme Gráfico 26. Foi calculada a necessidade de um aumento médio no indicador de 0,49% ao ano para que a meta seja alcançada, todavia, a expectativa de crescimento para os próximos anos é superior a esse valor. Portanto, nesse cenário é possível que o alvo traçado pelo PEE seja atingido bem antes do prazo.

Gráfico 27 - Proporção de docentes na educação superior com doutorado - Goiás - 2010 a 2025



Fonte: Censo da Educação Superior/Inep 2012-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep) e Censo da Educação Superior/Inep 2010, 2011, 2015 e 2016.

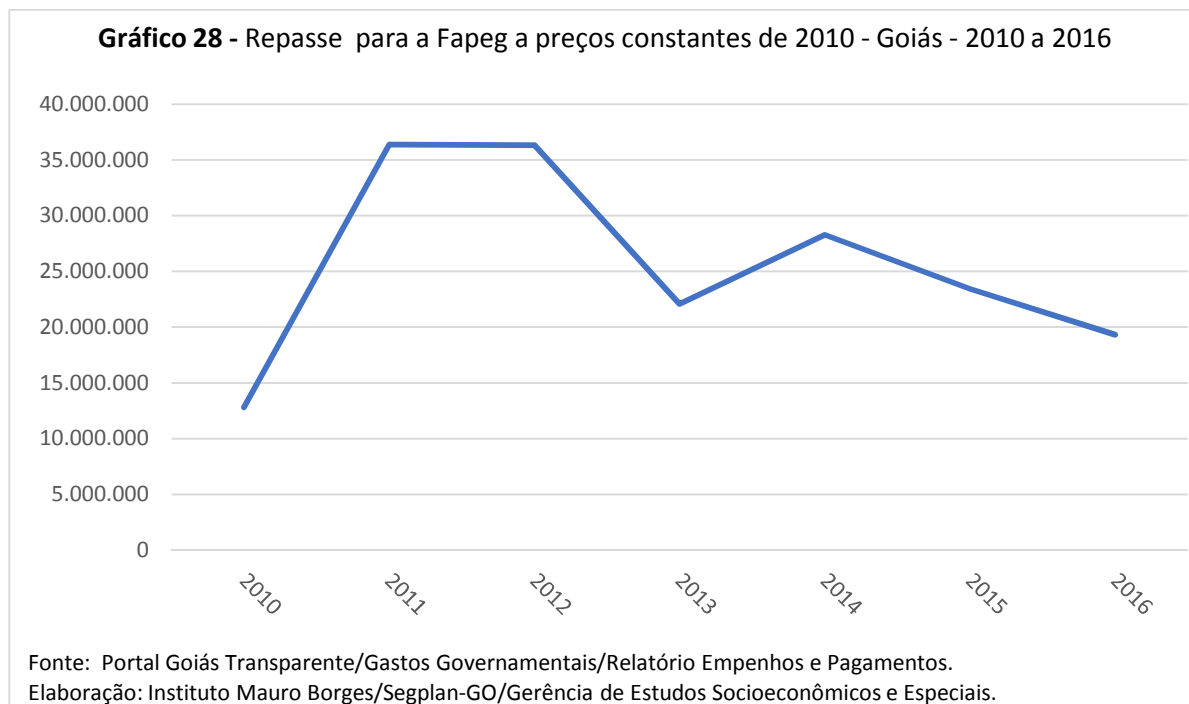
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/ Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Para a melhoria da Educação Superior também é de interesse do PEE que 35% dos docentes deste nível de ensino tenham doutorado. Nos últimos anos, o índice apresentou um incremento de 11,49 pontos percentuais, tendo passado de 17,86%, no ano de 2010, para 29,35 em 2016 (Gráfico 27). Assim como no caso anterior, é esperado que a tendência de crescimento se mantenha e, com isso, a meta seria superada já em 2020, alcançando quase a proporção de 50% de doutores em 2025.

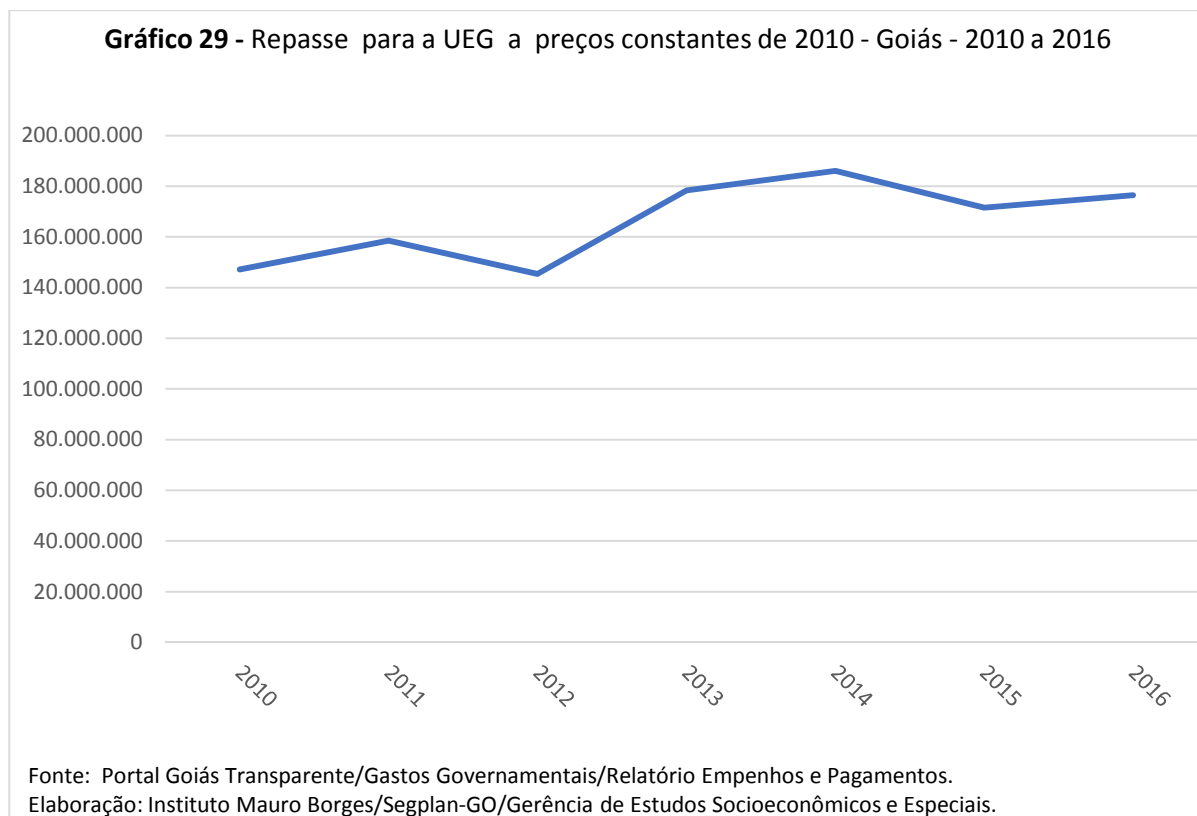
Meta 15 – Consolidar a implantação do Sistema Estadual de Educação Superior do Estado de Goiás.

O objetivo da Meta 15 é mais conceitual, não permitindo uma medição direta da sua efetividade. Tal característica dificulta a formulação de indicadores nos moldes apresentados nesse relatório. Contudo, mesmo assim foram elaborados dois indicadores

que permitem o parcial monitoramento da meta. Esses indicadores consistem basicamente no histórico de repasses para à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg) e à Universidade Estadual de Goiás, Gráfico 28 e Gráfico 29, respectivamente.



O Gráfico 28 mostra, a preços constante de 2010, os repasses feitos pelo governo estadual para a Fapeg. A série apresenta variações acentuadas ao longo dos anos, sendo que entre 2010 e 2011 houve forte elevação nos repasses, porém, também ocorreram quedas consideráveis em 2013 e 2016. No período analisado observa-se um crescimento de 6,5 milhões de reais, que representa evolução real de 50% nos gastos com essa instituição.



Os repasses para a UEG, também em valores constantes de 2010, são exibidos no Gráfico 29. Apesar da existência de períodos de diminuição na quantidade de investimento na universidade, de modo geral as transferências para a instituição apresentou crescimento em relação a 2010. Porém, os repasses atingiram o pico em 2014 quando foram repassados cerca de 186 milhões de reais, enquanto que em 2016 os valores não chegaram a 178 milhões de reais. Ainda assim houve um aumento real de 20% no período analisado.

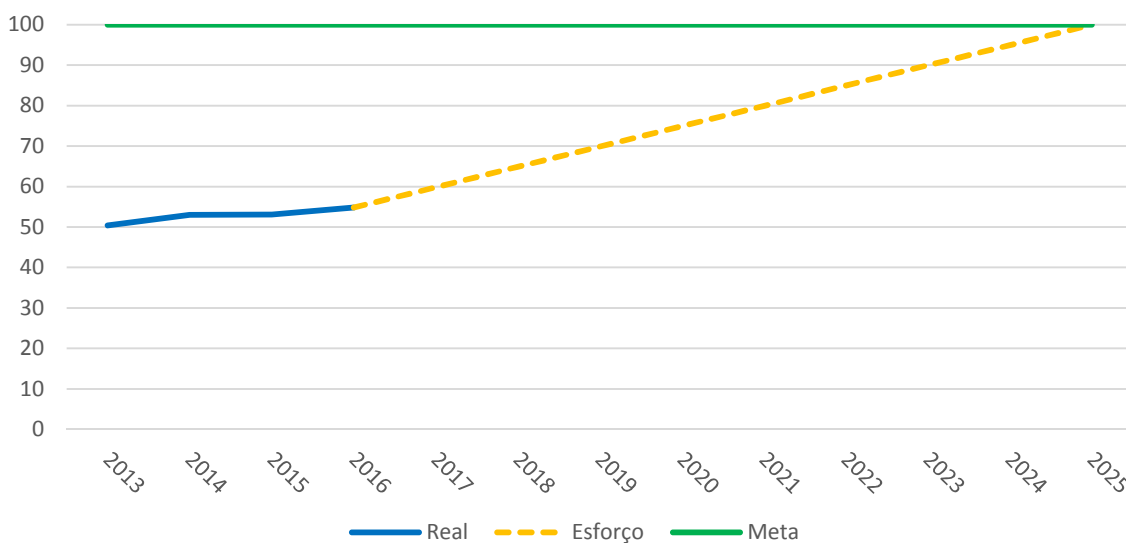
É importante frisar que nos gastos com ambas as instituições foram computadas as despesas com previdência.

Meta 16 – Garantir, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano, política estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Não é incomum, tanto em escolas públicas quanto em privadas, encontrar professores ministrando disciplinas diferentes de sua formação, ou até mesmo sem formação superior ou licenciatura. Resolver esse problema é o objetivo traçado pela Meta 16, ou seja, deseja-se garantir que todos os docentes da Educação Básica atuem em suas respectivas áreas de formação. O monitoramento dessa meta é feito por três indicadores, sendo que cada um deles mostra o percentual de professores que lecionam matérias compatíveis com seus conhecimentos, levando-se em conta a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Os gráficos exibidos foram elaborados a partir de dados do Censo Escolar da Educação Básica.

Iniciando o monitoramento da meta, o Gráfico 30 mostra o índice de adequação docente da educação infantil no estado de Goiás. A série começa no ano de 2013, quando a elaboração do indicador foi iniciada pelo Inep. Nesta data, a taxa de adequação era de 50,5% e, desde então, cresceu 4,4 pontos percentuais, logo, chegando a 54,8% em 2016. Como o período de abrangência dos dados é muito curto, é considerado inadequado fazer um cálculo de tendência de crescimento, contudo se verifica a necessidade de um incremento de 5,02 p.p. pelos próximos 9 anos para que o alvo desenhado pelo PEE seja atingido.

Gráfico 30 - Docências com professores que possuem formação superior compatível com a disciplina que lecionam na Educação Infantil (%) - Goiás - 2013 a 2025

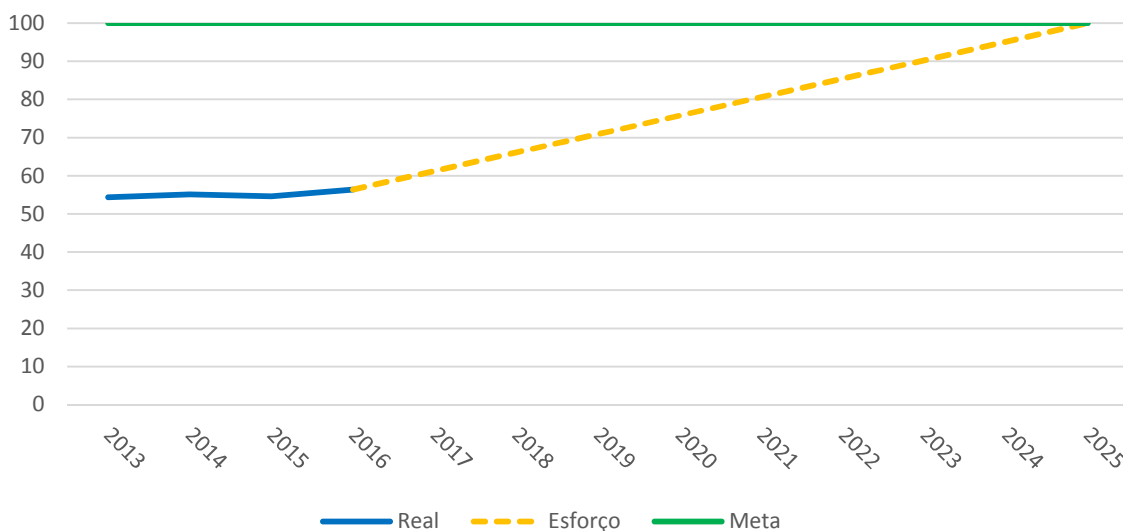


Fonte: Indicadores Educacionais/Inep.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

O Gráfico 31 apresenta a adequação do docente para o Ensino Fundamental. Em 2013 o percentual era 54,4% e passou para 56,4% em 2016, último ano captado por essa amostra. Assim como no caso anterior, optou-se por não estimar a tendência da série para os próximos anos, já em relação ao esforço, é constatada a necessidade de um crescimento de 4,8 p.p. para consolidar o objetivo traçado.

Gráfico 31 - Docências com professores que possuem formação superior compatível com a disciplina que lecionam no Ensino Fundamental (%) - Goiás - 2013 a 2025

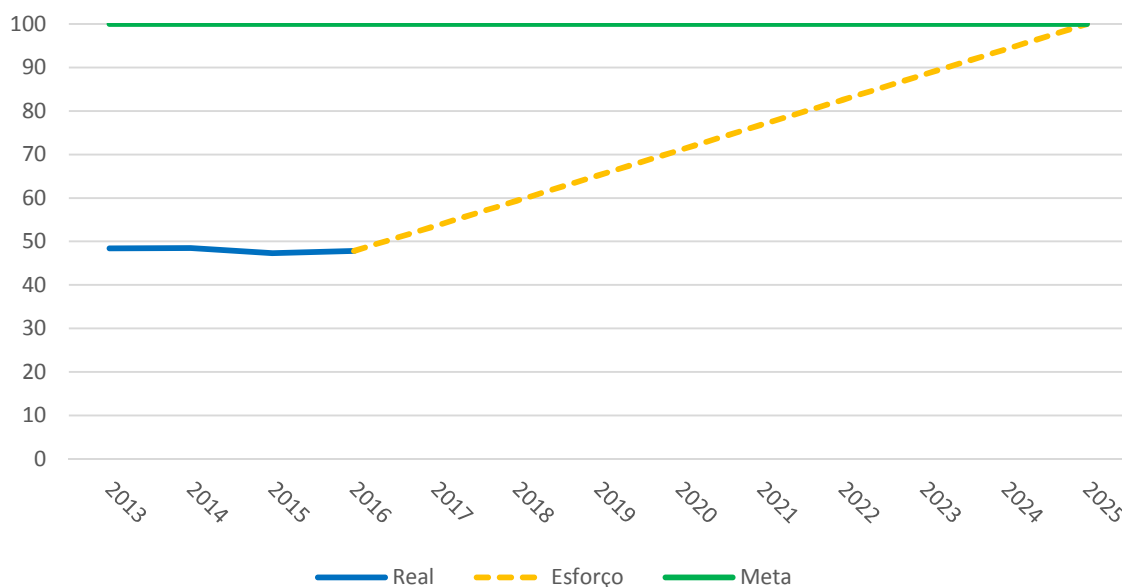


Fonte: Indicadores Educacionais/Inep.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

O Gráfico 32 aponta a taxa de adequação docente do Ensino Médio. Mas, diferente dos demais, esse índice reduziu ao longo do tempo, partindo de 48,4% em 2013 para 47,8% em 2016, variação que merece atenção especial dos planejadores e gestores de políticas públicas. Neste cenário, o incremento necessário para alcance da meta é de 5,8 p.p. ao ano até 2025.

Gráfico 32 - Docências com professores que possuem formação superior compatível com a disciplina que lecionam no Ensino Médio (%) - Goiás - 2013 a 2025



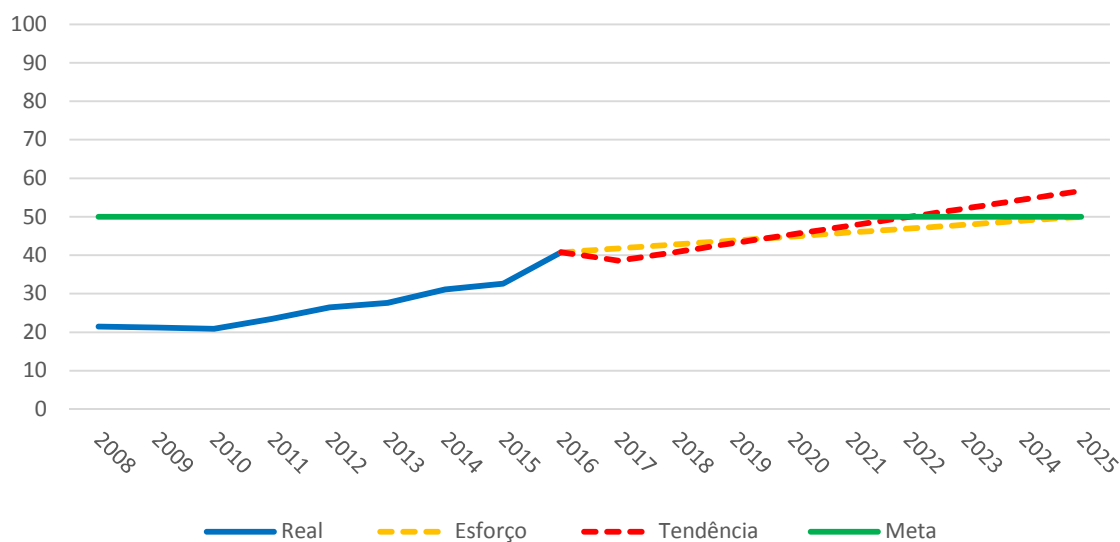
Fonte: Indicadores Educacionais/Inep.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Meta 17 – Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

O monitoramento da Meta 17 é feito mediante o acompanhamento da evolução no percentual de professores da Educação Básica que possuem pós-graduação. O objetivo é que 50% dos docentes da educação infantil e dos Ensinos Fundamental e Médio sejam pós-graduados. Atualmente, a taxa é de 40,78% e a expectativa é que, caso mantenha-se a tendência de crescimento, a meta seja alcançada nos próximos 7 anos (Gráfico 33).

Gráfico 33 - Professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* - Goiás - 2008 a 2025



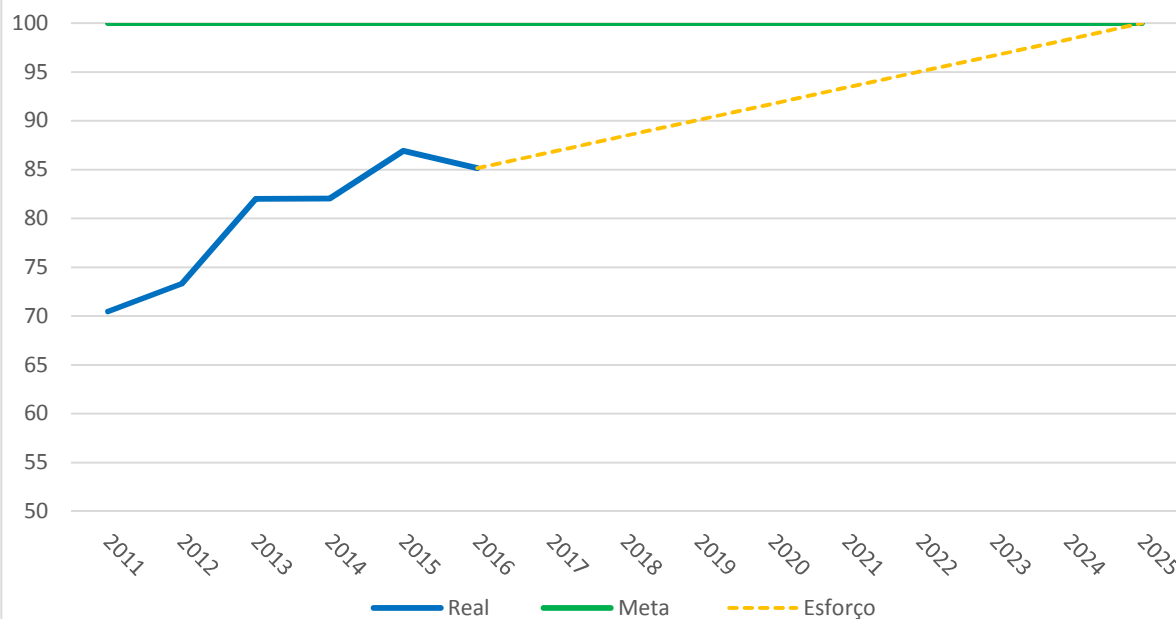
Fonte: Censo Escolar/Inep 2008-2015 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep) e Censo Escolar/Inep 2016.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Meta 18 – Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas estadual e municipais e da rede privada de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do último ano de vigência deste Plano.

Para avaliar o andamento da Meta 18, faz-se uma comparação entre o salário médio dos professores de redes não federais e o de outros profissionais com nível superior, como é exibido no Gráfico 34.

Gráfico 34 - Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) com curso superior e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente - Goiás - 2011 a 2025



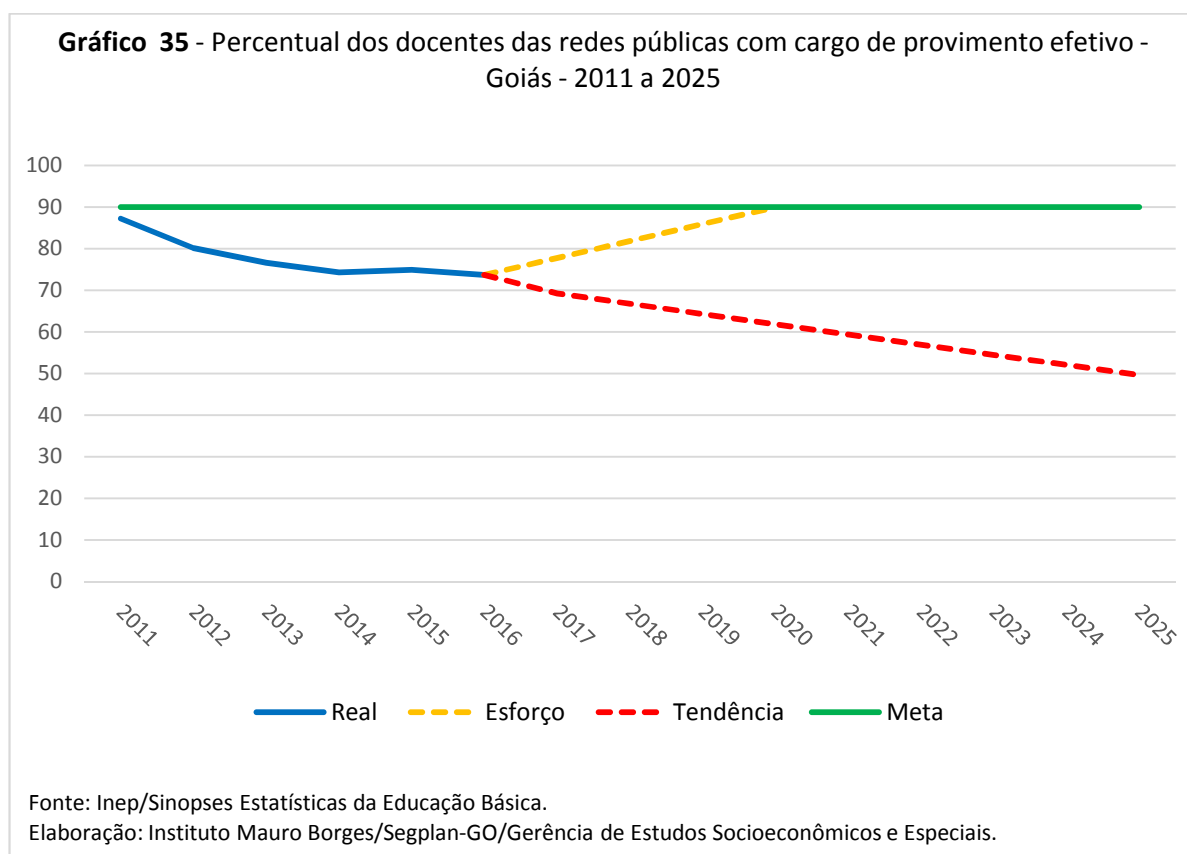
Fonte: Pnad/IBGE 2011-2015 e PnadC/IBGE - 4º Trim./2016.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

A razão entre salários de professores e outras categorias cresceu consideravelmente desde 2011, quando docentes das redes privada, municipal e estadual recebiam, em média, 70,5% do valor da remuneração de profissionais graduados (Gráfico 34). Atualmente, esta razão é de 85,2%, portanto ainda há um caminho a ser percorrido na equiparação salarial dos docentes e não docentes. Para tanto, é preciso que a proporção remuneratória entre essas categorias se eleve em pelo menos 1,64 p.p. ao ano até 2025. Como a série histórica é muito curta, optou-se por não realizar uma projeção do indicador para os próximos anos, sob o risco de gerar imprecisões.

Meta 19 – Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da Educação Básica e Superior do Sistema Estadual de Ensino e em todos os sistemas de ensino municipais, tomando como referência, para o Plano de Carreira dos profissionais da Educação Básica, o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

A Meta 19 cobra a instituição de planos de carreiras para os professores goianos, entretanto a aferição desse objetivo é complexa e sem dados oficiais. Por isso, optou-se por utilizar uma das estratégias disposta na meta: que 90% dos docentes das redes públicas de Goiás sejam concursados/efetivos.



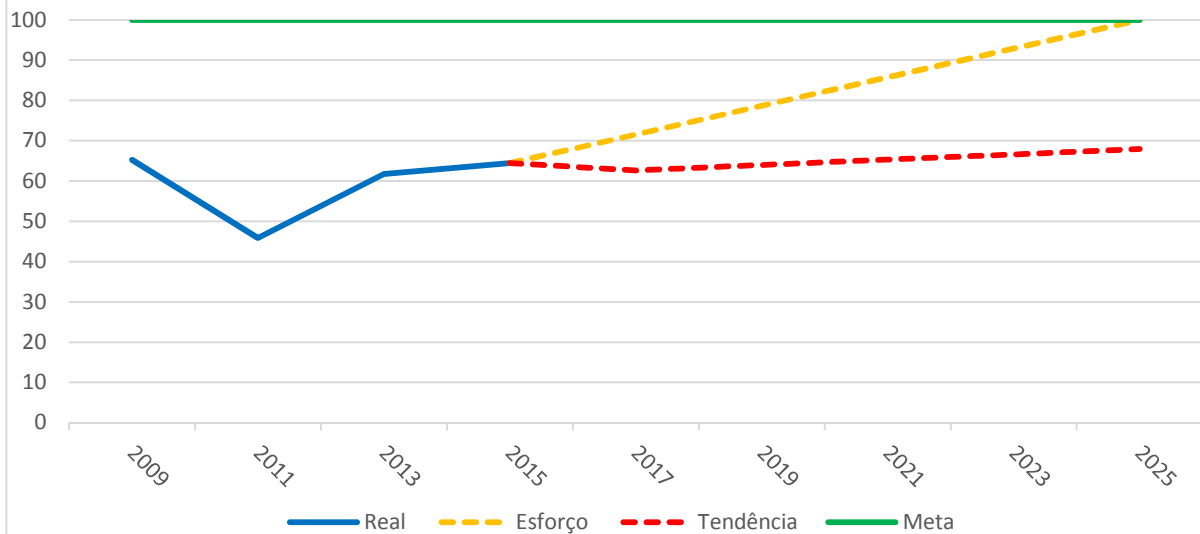
O Gráfico 35 traz o percentual dos professores cujo provimento na escola se deu por concurso público. Em 2011, ano de início da série, o percentual de professores efetivos era de 87,3% e estava, desse modo, muito próximo da meta estipulada. Entretanto, desde então esse número tem apresentado uma queda quase constante, chegando a 73,72% em 2016.

Por isso, faz-se necessária uma mudança brusca na tendência de queda do indicador a fim de alcançar os objetivos. Ressalta-se que a rede pública estadual foi a que mais diminuiu a participação dos docentes efetivos: saiu de 97,5% para 58,1%; a rede federal também teve recuo na taxa de efetivos, de 84,7% para 76,7%; por outro lado, a rede municipal apresentou acréscimo na proporção de concursados, em 2011 perfaziam 80,5% e passou para 85% em 2016.

Meta 20 – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação de eleições diretas para gestores das escolas públicas.

A Meta 20 é monitorada por meio de um indicador proveniente dos resultados da Prova Brasil/Saeb e, por isso, conta apenas com dados bienais. A série histórica mostra o percentual de escolas públicas que realizaram eleições para diretor e abrange os anos de 2009 até 2015. Durante esse período, é notável a queda no indicador entre 2009 e 2011 e, apesar de uma recuperação, até 2015 ainda não havia sido retomado o patamar inicial (Gráfico 36). Portanto, é possível que o prazo de 2 anos estipulado pela meta se mostre prematuro, e, mesmo o prorrogando para o fim do PEE, ainda seria necessário um esforço de crescimento da ordem de 3,55 p. p. ao ano.

Gráfico 36 - Percentual de diretores de escolas públicas cuja forma de provimento foi eleição - Goiás - 2009 a 2025



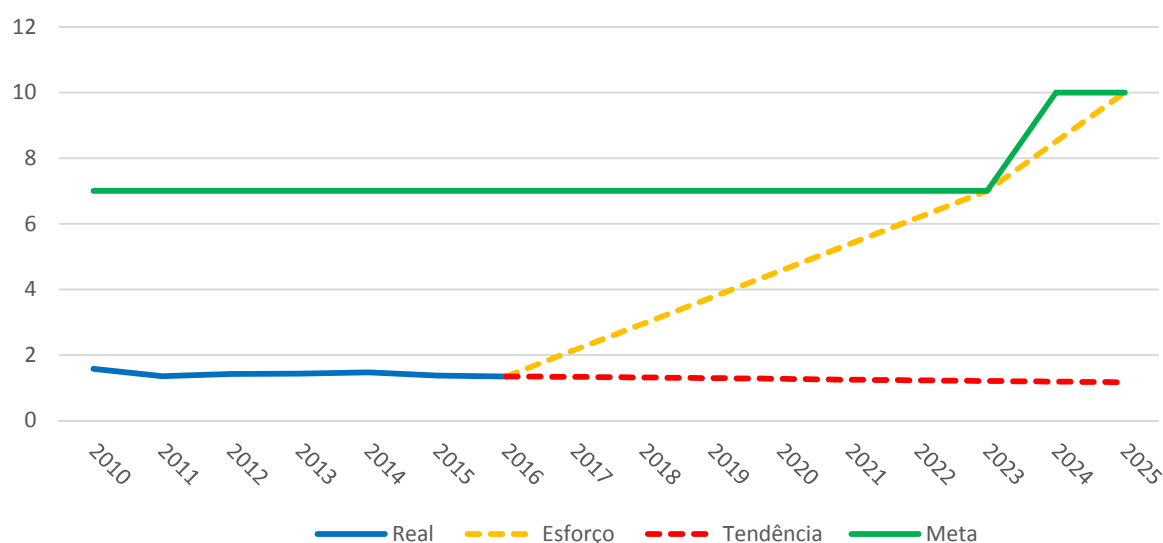
Fonte: Saeb/Prova Brasil.

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Meta 21 – Ampliar o investimento público estadual em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto–PIB do Estado no 5º ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB estadual a partir do 9º ano deste Plano.

O indicador utilizado para monitorar a Meta 21 foi elaborado por meio dos dados obtidos no portal da transparência do estado de Goiás e compreende os anos de 2010 a 2016. Antes de prosseguir com sua análise gráfica é ressaltado que, diferente das outras metas aqui apresentadas, essa se divide em duas partes. Até 2023 se espera que o investimento em educação seja 7% do PIB, percentual que deve saltar para 10% até o final do Plano.

Gráfico 37 - Percentual do investimento público estadual em educação em relação ao PIB do estado de Goiás (sem gasto com previdência) - Goiás - 2010 a 2025



Fonte: Portal Transparência - Goiás/Relatório resumido da execução orçamentária - SEFAZ/GO.
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Nota-se pelo Gráfico 37 que o atual percentual de investimento em educação do estado, da ordem de 1,34%, está distante do objetivo estipulado. Além disso, houve uma redução de 0,23 p.p. na taxa desde 2010, configurando, portanto, uma tendência de redução de investimentos. Para que a meta seja atingida é necessário que os gastos em educação se elevem 0,81 p.p. ao ano. Vale salientar que os gastos com a previdência dos servidores vinculados à educação aumentaram consideravelmente neste período: em 2010 eles representavam menos de 20% das despesas da área, passando para mais de 35% em 2016.

Notas Metodológicas

Nesta parte são apresentadas as fórmulas de cálculo e sucintas explicações acerca dos indicadores que aferem o cumprimento de cada meta do Plano Estadual de Educação. De maneira geral, os indicadores foram concebidos, na medida em que se equiparavam, tendo o Relatório do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para o Plano Nacional de Educação (PNE) como parâmetro. Os planos estaduais, o de Goiás especificamente, se assemelham ao PNE na maioria dos objetivos propostos. Porém, em algumas diretrizes se destoam da referência nacional. Como ilustração, a Meta 6 do PEE estipula o aumento da escolaridade da população de 18 anos ou mais, enquanto sua correspondente no PNE (Meta 8) restringe até 29 anos a elevação dos anos de estudo.

Registra-se que, assim como o Inep, utilizou-se neste monitoramento diversificadas fontes de dados para a conformação dos indicadores. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) foi a mais recorrente por possibilitar o acompanhamento anual e, assim, permitir a constituição de séries históricas mais abrangentes. Além disso, por trazer informações sobre características dos indivíduos, como sexo, cor/raça, idade etc., permite a produção de indicadores que necessitam dessas informações. A partir de 2016 a Pnad deixou de ser realizada, sendo suprida pela Pnad Contínua, com divulgação trimestral. Guardadas as especificidades das amostras e a forma da coleta, optou-se por seguir a série histórica com a Pnad Contínua do 4º Trimestre de 2016. Contudo, enfatiza-se que a análise pode ser feita a partir apenas das informações de 2016, não trazendo prejuízo, portanto, para o acompanhamento do indicador em questão. Assim, também vale para a utilização da projeção populacional realizada pelo Instituto Mauro Borges buscando preencher a lacuna de dados das pessoas menores de 5 anos.

Faz-se necessário sublinhar que as metodologias utilizadas neste 1º Relatório são passíveis de mudanças e aprimoramentos, pois se trata de um trabalho ainda em construção e sem pretensão de ser definitivo e de exaurir todas as possibilidades. Ademais, a proposta é de entregar a cada dois anos um relatório de monitoramento até 2026 e, por isso, ajustes poderão ser necessários pelas constantes mudanças da sociedade e da tecnologia.

Meta 1 – Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste Plano.

Indicador – 1.1 – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola ou creche

Método de cálculo:

$$\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a escola ou creche}}{\text{Total população de 4 e 5 anos}} \times 100$$

Fonte: Pnad/2004-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep); Pnad/2015; Censo Escolar da Educação Básica/Inep e PnadC/4º Trim./2016.

O numerador desse indicador considera o número de crianças com 4 e 5 anos de idade que frequentam escola ou creche, ao passo que o denominador considera toda a população com nessa faixa etária, ambas informações foram captadas pela Pnad/até 2015. Em 2016, a Pnad passou a ser trimestral e a ser denominada Pnad Contínua. Nessa mudança, não foram disponibilizadas informações educacionais para a população abaixo dos 5 anos, impedindo, assim, a produção desse indicador apenas por essa fonte. Nesse ano, os dados da frequência escolar foram coletados pelo Censo Escolar da Educação Básica e total da população foi calculado com base na Pnad Contínua.

Com relação a idade, nos dois indicadores da Meta 1 tomou-se como referência os anos completos do indivíduo na data de 31 de março do ano da pesquisa. Utilizou-se essa data como referência, pois a resolução CNE/CEB nº 6, de 21 de outubro de 2010, determina 31 de março como a data de referência para o cálculo da idade de ingresso na pré-escola e no ensino fundamental.

Indicador – 1.2 – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola ou creche

Método de cálculo:

$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a escola ou creche}}{\text{Total população de 0 a 3 anos}} \times 100$$

Fonte: Pnad/2004-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep); Pnad/2015; Censo Escolar da Educação Básica/Inep e PnadC/4º Trim./2016..

A forma de cálculo, as fontes e as observações de mudança de base são as mesmas do indicador anterior, resguardada a especificação da faixa etária.

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste Plano.

Indicador – 2.1 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental

Método de cálculo:

$$\frac{\text{População de 6 a 14 anos matriculada ou que concluiu o Ensino Fundamental}}{\text{Total População de 6 a 14 anos}} \times 100$$

Fonte: Pnad/2004-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep); Pnad/2015; e PnadC/4º Trim./2016

O numerador desse indicador mostra o número de pessoas entre 6 e 14 anos de idade que estavam no Ensino Fundamental, somado a quantidade de indivíduos nessa faixa etária que já haviam concluído a citada etapa de ensino. O denominador, por sua vez, exibe o total da população entre 6 e 14 anos no estado. Os dois fatores da equação foram obtidos por meio dos dados da Pnad, até 2015, e da Pnad Contínua 2016 4º Trimestre, e têm como data de referência para as idades o dia 31 de Março.

Indicador – 2.2 – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído

Método de cálculo:

$$\frac{\text{População com 16 que já concluiu o Ensino fundamental}}{\text{Total População com 16 anos}} \times 100$$

Fonte: Pnad/2004-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep); Pnad/2015; e PnadC/4º Trim./2016

Esse indicador mostra a proporção de jovens com 16 anos que já completaram o Ensino Fundamental, para tanto, divide o número pessoas com essa condição pelo total da população de com 16 anos de idade. Tais informações foram extraídas da Pnad, até 2015, e Pnad Contínua 2016 4º Trimestre, e assim como na meta anterior tem como data de referência para as idades o dia 31 de Março.

Meta 3 – Ampliar a oferta da educação em tempo integral em 50% (cinquenta por cento) das escolas da rede pública, atendendo, de forma gradativa, a 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas até o final da vigência deste Plano.

Indicador – 3.1 – Percentual de matrículas em tempo integral

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Número de matrículas de tempo integral em escolas públicas}}{\text{Total de matrículas em escolas públicas}} \times 100$$

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/Inep 2009-2015 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep) e Censo Escolar da Educação Básica/Inep 2016.

O numerador desse indicador mostra a quantidade de matrículas de tempo integral na rede pública goiana. Foram considerados alunos de tempo integral todos aqueles que permanecem na escolas por pelo menos 7 horas. O denominador, por sua vez, exibe o total de matrículas que a rede pública recebeu. Ambos dados são adquiridos por meio do Censo Escolar da Educação Básica.

Indicador – 3.2 – Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Número de Escolas com matrícula em tempo integral}}{\text{Total de escolas de escolas públicas}} \times 100$$

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/Inep 2009-2015 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep) e Censo Escolar da Educação Básica/Inep 2016.

Aqui é contabilizado no numerador todas aquelas escolas públicas que tinham ao menos um aluno que permanecia 7 horas diárias ou mais na escola. Esse número é dividido pelo total de escolas públicas no estado para a obtenção do indicador. A categoria de ensino destinada a jovens e adultos não foi incluída no cálculo, uma vez que essa modalidade geralmente atende pessoas já inseridas no mercado de trabalho e que, portanto, não se adequariam ao ensino integral.

Meta 4 – Assegurar até a vigência final deste Plano a melhoria da qualidade da Educação Básica em suas etapas e modalidades e do fluxo escolar, a partir dos indicadores das avaliações externas, incluindo e cumprindo os índices estabelecidos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.

Indicador – 4.1 – Ideb 5º ano do Ensino Fundamental

Método de cálculo: Extração da nota do Ideb

Fonte: Ideb/Inep

Indicador – 4.2 – Ideb 9º ano do Ensino Fundamental

Método de cálculo: Extração da nota do Ideb

Fonte: Ideb/Inep

Indicador – 4.3 – Ideb 3º série do Ensino Médio

Método de cálculo: Extração da nota do Ideb

Fonte: Ideb/Inep

Os indicadores da Meta 4 consistem na simples disponibilização dos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que, por sua vez, é obtido mediante dois componentes: a taxa de aprovação e a média da Prova Brasil. Como ponto de referência utilizam-se as próprias metas estipuladas pelo Ideb para cada etapa de ensino.

Meta 5 – Universalizar, no prazo de 5 anos, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até o final da vigência deste Plano, a taxa líquida de matrícula do Ensino Médio para 85%.

Indicador – 5.1 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava a escola ou havia concluído a educação básica – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos que frequentava a escola ou havia concluído a Educação Básica}}{\text{Total população de 15 a 17 anos}} \times 100$$

Fonte: Pnad/2004-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep); Pnad/2015; e PnadC/4º Trim./2016.

O numerador desse Indicador mostra a quantidade de jovens entre 15 e 17 anos que frequentava a Educação Básica ou que já havia concluído essa etapa dos estudos, ao passo que o denominador mostra o total da população nessa faixa etária. Tais informações foram adquiridas por meio da Pnad, até 2015, e da Pnad Contínua 2016 4º Trimestre, tendo como data de referência para a idade o dia 31 de Março.

Indicador – 5.2 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluiu o ensino médio – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos que frequentava a escola ou havia concluído o Ensino Médio}}{\text{Total população de 15 a 17 anos}} \times 100$$

Fonte: Pnad/2004-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep); Pnad/2015; e PnadC/4º Trim./2016.

O indicador é a razão entre o número de pessoas entre 15 e 17 anos que já haviam terminado o ensino médio ou que ainda o cursavam e o total da população na faixa etária citada. Essas informações foram adquiridas por meio da Pnad, até 2015, e da Pnad Contínua 2016 4º Trimestre, tendo como data de referência para a idade o dia 31 de março.

Meta 6 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano Estadual de Educação, inclusive, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador – 6.1 – Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 anos ou mais – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudos da População com 18 anos ou mais}}{\text{Total população com 18 anos ou mais}}$$

Fonte: Pnad/2004-2015 e PnadC/4º Trim./2016

Para se calcular a média de anos de estudo da população com 18 anos ou mais, foi feita a soma dos anos de estudo de toda essa população e em seguida dividiu-se esse valor pelo número de pessoas na faixa etária determinada. Contudo, no ano de 2016, quando foi utilizada a Pnad Contínua, que não disponibiliza o nível de escolaridade expresso em anos, a etapa de ensino mais elevada do indivíduo foi convertida em anos. Assim, uma pessoa com ensino médio tem o correspondente a 11 anos de estudo, por exemplo, ao passo que quem fez o fundamental tem 8 anos de estudo. Seguindo os critérios da Pnad, harmonizou-se os anos de estudo dos indivíduos que cursam ou cursaram o ensino fundamental de 8 anos ou de 9 anos. Para tanto, iniciou-se a contagem dos anos de estudo a partir do segundo ano no ensino fundamental de 9 anos. Tal procedimento foi realizado para todos os indicadores dessa meta.

Indicador – 6.2 – Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 anos ou mais residente no campo – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudos da População com 18 anos ou mais residente no campo}}{\text{Total da população com 18 anos ou mais residente no campo}}$$

Fonte: Pnad/2004-2015

Para o cálculo dessa média, primeiro desconsiderou-se da base toda a população residente da zona urbana. Feita essa restrição, foram somados os anos de estudo de toda população com 18 anos ou mais e dividiu-se esse valor pelo número de pessoas com a idade em questão. Salienta-se que a Pnad Contínua não disponibiliza informações sobre os residentes da zona rural, assim o indicador se restringe até 2015.

Indicador – 6.3 – Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 anos ou mais pertencente aos 25% mais pobres – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudos da população com 18 anos ou mais pertencente aos 25% mais pobres}}{\text{Total da população com 18 anos ou mais pertencente aos 25% mais pobres}}$$

Fonte: Pnad/2004-2015 e PnadC/4º Trim./2016.

Antes do cálculo da média de anos de estudos, a população foi dividida em quartis de renda e todos aqueles pertencentes aos três quartis mais ricos foram excluídos da análise. Feita essa restrição, foram somados os anos de estudo de toda população com 18 anos ou mais, e dividiu-se esse valor pelo número de pessoas com a idade em questão. Nos anos de aplicação da Pnad Contínua/IBGE se converteu a etapa de ensino mais elevada do indivíduo em anos, seguindo a harmonização do ensino fundamental de 8 e 9 anos citada anteriormente.

Indicador – 6.4 – Razão (%) entre a escolaridade média de negros e a de não negros da população de 18 anos ou mais – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Média de anos de estudos da população negra}}{\text{Média de anos de Estudos da população não negra}} \times 100$$

Fonte: Pnad/2004-2015 e PnadC/4º Trim./2016.

A medida desse indicador foi feita em três etapas. Na primeira delas, foi calculada a média de estudos da população declarada de cor preta ou parda, enquanto que, na segunda etapa, se estimou a média de estudos das pessoas de cor branca ou amarela. Conforme feito pelo Inep no Relatório de Monitoramento do Plano Nacional de Educação, os indígenas, por possuírem características socioculturais próprias, foram desconsiderados da análise. Ambos os cálculos reproduzem a metodologia dos outros indicadores da Meta 6. Por fim, os dois valores encontrados foram utilizados para determinar a razão entre os anos de estudos dos dois grupos populacionais em questão.

Meta 7 – Universalizar a alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até o final da vigência deste Plano e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador – 7.1 – Taxa de alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais de idade – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{População Alfabetizada de 15 anos ou mais}}{\text{Total população com 15 anos ou mais}} \times 100$$

Fonte: Pnad/2004-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep); Pnad/2015; e PnadC/4º Trim./2016.

O numerador do indicador 7.1 abarca toda a população com mais de 14 anos que declarou saber ler e escrever à Pnad, até 2015, e à Pnad Contínua 2016 4º Trimestre. Como se trata de um cálculo de percentagem, esse número foi dividido pelo total da população na faixa etária mencionada.

Indicador – 7.2 – Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{População com analfabetismo funcional de 15 anos ou mais}}{\text{Total população com 15 anos ou mais}} \times 100$$

Fonte: Pnad/2004-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep); Pnad/2015; e PnadC/4º Trim./2016.

São considerados como analfabetos funcionais aqueles indivíduos que não sabem ler nem escrever ou não completaram pelo menos os anos iniciais do ensino fundamental. Portanto, a estimativa do Indicador 7.2 tem em seu numerador toda população com mais 14 anos de idade que não sabem ler e escrever ou que não completaram os anos iniciais do ensino fundamental. O denominador agrega toda a população na faixa etária em questão. Tais informações são extraídas da Pnad, até 2015, e Pnad Contínua 2016 4º Trimestre.

Meta 8 – Desenvolver até o final da vigência deste Plano em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos cursos de Educação de Jovens e Adultos nos Ensino Fundamental e Médio na forma Integrada à Educação Profissional.

Indicador – 8.1 – Matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Pessoas matriculadas na EJA integrada à Educação Profissional}}{\text{Total Matriculados na EJA}} \times 100$$

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/INEP 2008-2015 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep) e Censo Escolar da Educação Básica/INEP 2016

Para esse indicador são considerados tanto os programas de Educação de Jovens e Adultos do ensino médio quanto os do ensino fundamental. Para obter-se o percentual de matrículas da EJA integrado à educação profissional, divide-se o número de matrículas nessa modalidade pelo total de matrículas da EJA. Todas essas informações podem ser retiradas do Censo Escolar da Educação Básica.

Meta 9 – Consolidar até a vigência final deste Plano a educação escolar do campo, das populações tradicionais, das comunidades indígenas, quilombolas e itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, garantindo o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural.

A Meta 9, por se tratar de uma aspiração qualitativa e conceitual, não traz especificações que permitam a mensuração de seu cumprimento. O termo “consolidar” é abrangente e possibilita abordagens diversificadas e gerais. No anexo V do PEE, os objetivos dessa meta se relacionam aos das metas 6, 7 e 8. Assim, pode-se entender que os indicadores estabelecidos para essas metas também servem de diagnósticos para o preceito exposto aqui.

Meta 10 – Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador – 10.1 – Total de matrículas em educação profissional de nível médio

Método de cálculo (para definir alvo 2025):

$$[\textit{Total de matrículas de 2014} \times 3]$$

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/INEP 2008-2015 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep) e Censo Escolar da Educação Básica/INEP 2016.

O indicador dessa meta consiste no número de matrículas na educação profissional de nível médio, sua extração se dá pelo Censo Escolar da Educação Básica. Como o objetivo da meta é triplicar tais matrículas até o final do Plano, multiplicou-se por três o total de matrículas do ano de 2014 (ano referência), obtendo-se, desse modo, o número final desejado.

Indicador – 10.2 – Participação do segmento público nas matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Método de cálculo (para definir alvo 2025):

$$\left[\frac{(\text{Matrículas 2014} \times 3) - \text{Matrículas 2014}}{2} \right] + \text{Matrículas públicas 2014}$$

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/INEP 2008-2015 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep) e Censo Escolar da Educação Básica/INEP 2016.

O indicador dessa meta consiste no número de matrículas na educação profissional de nível médio vinculadas à rede pública, sua extração se dá pelo Censo Escolar da Educação Básica. Como o objetivo é que 50% da expansão estipulada ocorra na rede pública, para seu cálculo diminui-se da meta do indicador 10.1 (triplo das matrículas de 2014) as matrículas de 2014, encontrando-se o incremento, divide-se, então, por dois esse resultado e soma-se as matrículas públicas em 2014. O resultado final é a meta do indicador.

Meta 11 – Universalizar no prazo de 10 (dez) anos o acesso à Educação Básica e o Atendimento Educacional Especializado - AEE para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades/superdotação e demais necessidades especiais preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados públicos ou conveniados.

Indicador – 11.1 – Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que frequentavam a escola em classes comuns da educação básica

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Número de alunos deficientes, com TGD, altas habilidades ou superdotação em classes comuns}}{\text{Total de alunos deficientes, com TGD, altas habilidades ou superdotação}} \times 100$$

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/INEP 2009-2015 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep) e Censo Escolar da Educação Básica/INEP 2016.

O numerador desse indicador mostra quantos alunos com algum tipo de deficiência estavam matriculados em classes comuns, ao passo que o denominador traz o total de pessoas com essas características que estavam matriculados numa rede de ensino. As informações necessárias para esse cálculo foram retiradas do Censo Escolar da Educação Básica.

Indicador – 11.2 – Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação matriculados em turmas de AEE – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Alunos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação matriculados em Turmas de AEE}}{\text{Total alunos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação matriculados}} \times 100$$

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica/Inep 2010-2016.

O Indicador 11.2 mostra em seu numerador o número de alunos deficientes matriculados em turmas do Atendimento Educacional Especializado e em seu denominador o total de alunos deficientes que frequentavam a escola. Essa razão traz a proporção de alunos deficientes que estão recebendo um atendimento pleno na escola, tendo em vista suprir-lhes qualquer dificuldade, seja física ou de aprendizagem. Ambas as informações foram obtidas no Censo Escolar da Educação Básica/INEP.

Cabe ressaltar que o objetivo expresso na Meta 11 carece de indicadores precisos, uma vez que só há informações mais exatas sobre o número de deficientes no país no Censo Demográfico realizado a cada 10 anos pelo IBGE. Logo, foram adotados dois Indicadores complementares para monitorar essa meta, o primeiro deles replica o indicador utilizado na avaliação da Meta 4 do PNE, ao passo que o Indicador 11.2 foi elaborado pelo IMB e utiliza informações do Censo Escolar/ INEP em seu cálculo.

Meta 12 – Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, em parceria com as famílias, a fim de garantir os encaminhamentos e atendimentos necessários voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação regular em suas etapas e modalidades, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

A Meta 12 não estipula como se verificará a articulação intersetorial pretendida, não trazendo parâmetros quantificáveis. Nesse sentido, a conformação de indicadores se torna uma tarefa difícil. Há, pelo anexo V do PEE, estreita relação entre essa meta e os objetivos das metas 1, 2, 4 e 11, podendo tais indicadores orientarem o entendimento se a articulação requerida está efetivamente sendo promovida.

Meta 13 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador – 13.1 – Taxa bruta de matrícula (%) na graduação das pessoas entre 18 e 24 anos.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{População que frequenta cursos de graduação}}{\text{População com idade entre 18 e 24 anos}} \times 100$$

Fonte: Pnad/2004-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep); Pnad/2015; e PnadC/4º Trimestre 2016.

O numerador desse indicador mostra o número total de pessoas que frequentam cursos de graduação no estado, sem levar em conta a idade. O denominador, por sua vez, considera a população entre 18 a 24 anos de idade, isto é, que estão na faixa etária considerada própria para a realização de Curso Superior. Portanto, mede a capacidade de

atendimento para a população em idade considerada ideal. Os dados necessários para esse cálculo são extraídos da Pnad/e Pnad Contínua/IBGE.

É importante salientar que não se computou as matrículas em curso de pós-graduação, pois assim há maior precisão na oferta do ensino superior.

Indicador – 13.2 – Taxa líquida de matrícula (%) na graduação das pessoas de 18 a 24 anos.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{População de 18 a 24 matriculada ou que concluiu cursos de graduação}}{\text{Total População de 18 a 24 anos}} \times 100$$

Fonte: Pnad/2004-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep); Pnad/2015; e PnadC/4º Trim./2016.

Esse indicador busca saber como está o acesso da população com idade entre 18 e 24 anos ao Ensino Superior. O numerador considera a população com essa faixa etária matriculada no ensino superior (ou que já tenha concluído um curso de graduação. O denominador traz toda a população na faixa etária citada.

Indicador – 13.3 – Participação (%) da Rede Pública na expansão do Ensino Superior

Método de Cálculo:

$$\frac{\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período "t"}}{\text{Variação total das matrículas de graduação no período "t"}} \times 100$$

Fonte: Censo da Educação Superior/Inep/2010-2016.

O Indicador 13.3 é feito em três etapas; primeiro, para encontrar o numerador calcula-se a variação no número de matrículas que a rede pública de ensino recebe a cada ano, tendo como referência 2010; segundo, para obter o denominador é aplicado um processo similar, porém, considerando a variação total de matrículas do Ensino Superior no estado de Goiás. Feito isso, aplica-se a fórmula de cálculo e obtém-se a representação das matrículas públicas no crescimento das matrículas no ensino superior. Vale sublinhar que a escolha do ano de 2010 como referência se deu para formação de uma série histórica maior e também porque há queda no número de matrículas a partir de 2015, o que impediria de se

observar a variação. Foram computados as matrículas em cursos presenciais e na modalidade à distância.

Para adquirir os dados necessários para essa estimativa, utilizou-se as Sinopses Estatísticas do Censo da Educação Superior/Inep.

Meta 14 – Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador – 14.1 – Proporção de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado - Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Docentes da Educação Superior com mestrado ou doutorado}}{\text{Total docentes da Educação Superior}} \times 100$$

Fonte: Censo da Educação Superior/INEP 2012-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep) e Censo da Educação Superior/INEP 2010, 2011 e 2015.

Entre os anos de 2012 e 2014 os dados utilizados na Meta 14 foram extraídos diretamente do Relatório de monitoramento do PNE (que por sua vez utilizou os dados do Censo da Educação Superior/Inep). Para os anos de 2010, 2011, 2015 e 2016, foram utilizados os dados do Censo da Educação Superior/Inep. No numerador do indicador consta a quantidade de professores nas IES de Goiás que possuíam o título de mestre ou doutor. O denominador, por sua vez, mostra o total de docentes dessas instituições.

Indicador - 14.2 - Proporção de docentes na educação superior com doutorado – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Docentes da Educação Superior com doutorado}}{\text{Total docentes da Educação Superior}} \times 100$$

Fonte: Censo da Educação Superior/Inep/2012-2014 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep) e Censo da Educação Superior/Inep 2010, 2011, 2015 e 2016.

Esse indicador apresenta metodologia parecida ao indicador 14.1, porém, considera em seu numerador apenas aqueles docentes com doutorado.

Meta 15 – Consolidar a implantação do Sistema Estadual de Educação Superior do Estado de Goiás.

Indicador - 15.1 – Volume de repasse à Fundação de Amparo à Pesquisa de Goiás.

Método de Cálculo:

$$Valor\ real = Repasse_{ano\ t} \left(\frac{INPC_{2010}}{INPC_{ano\ t}} \right)$$

Fonte: Portal Goiás Transparente/Gastos Governamentais/Relatório Empenhos e Pagamentos.

Esse indicador consiste no volume destinados à Fapeg ao longo dos anos, inclusive gastos previdenciários. Os números apresentados estão disponíveis no Portal da Transparência do Estado. Para tornar a análise mais precisa, os valores da série foram deflacionados para preços de 2010, ou seja, toda inflação do período foi removida. Para tanto, foram utilizados os números índice do INPC/IBGE conforme apresentado na fórmula acima.

Indicador – 15.2 – Volume de repasses à Universidade Estadual de Goiás.

Método de Cálculo:

$$Valor\ real = Repasse_{ano\ t} \left(\frac{INPC_{2010}}{INPC_{ano\ t}} \right)$$

Fonte: Portal Goiás Transparente/Gastos Governamentais/Relatório Empenhos e Pagamentos.

Esse indicador apresenta os valores repassados ao longo dos anos para a UEG, incluindo gastos previdenciários. Assim como no caso dos repasses à Fapeg, os repasses foram deflacionados para o ano base de 2010.

Meta 16 – Garantir, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano, política estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador – 16.1 – Docências com professores que possuem formação superior compatível com a disciplina que lecionam na Educação Infantil

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Número de professores da educação infantil com formação adequada}}{\text{Total professores da Educação Infantil.}} \times 100$$

Fonte: Indicadores Educacionais/Inep.

Indicador – 16.2 – Docências com professores que possuem formação superior compatível com a disciplina que lecionam no Ensino Fundamental

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Número de professores do Ensino Fundamental com formação adequada}}{\text{Total professores do Ensino Fundamental.}} \times 100$$

Fonte: Indicadores Educacionais/Inep.

Indicador – 16.1 – Docências com professores que possuem formação superior compatível com a disciplina que lecionam no Ensino Médio

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Número de professores do Ensino Médio com formação adequada}}{\text{Total professores do Ensino Médio.}} \times 100$$

Fonte: Indicadores Educacionais/Inep.

Os percentuais utilizados nos três indicadores da Meta 16 podem ser extraídos diretamente dos Indicadores Educacionais, publicados pelo Inep, mediante os dados do Censo da Educação Básica. Considerou-se aqui apenas os docentes pertencente ao Grupo 1, ou seja, professores com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.

Meta 17 – Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador – 17 – Professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Docentes da Educação Básica com Pós – graduação}}{\text{Total docentes da Educação Básica}} \times 100$$

Fonte: Censo Escolar/Inep 2008-2015 (extraído do Relatório de Monitoramento do PNE/Inep) e Censo Escolar/Inep 2016.

As informações utilizadas na construção desse indicador são adquiridas por meio do Censo Escolar da Educação Básica/Inep. Para esse cálculo, cada docente foi contabilizado apenas uma vez, independentemente do número de turmas ou esferas administrativas em que ele trabalhava. Ressalta-se também que o numerador considera apenas os professores que têm algum tipo de pós-graduação, ao passo que o denominador mostra o total de professores da Educação básica.

Meta 18 – Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas estadual e municipais e da rede privada de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do último ano de vigência deste Plano.

Indicador – 18 – Salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente, em valores constantes de 2014 - Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Salário médio dos docentes com Nível Superior da Educação Básica (não federal)}}{\text{Salário médio de não professores com escolaridade equivalente}} \times 100$$

Fonte: Pnad/(2011-2015); PnadC/4º Trim./2016.

O numerador desse indicador abarca os professores com ensino superior que lecionavam na Educação Básica em rede não federal, ao passo que o denominador considera os não-docentes com mesmo nível de escolaridade. Para fazer a identificação dos professores foram utilizadas as classificações CBO, no caso da Pnad, e COD nos anos em que se utilizou a PnadC. Em relação ao nível de escolaridade, foram considerados aquelas pessoas que já haviam concluído pelo menos a graduação. Ressalta-se que professores do Ensino Superior não foram incluídos no cálculo. Os dados utilizados foram extraídos da Pnad entre os anos de 2011 e 2015 e a partir de 2016, da Pnad Contínua.

Meta 19 – Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da Educação Básica e Superior do Sistema Estadual de Ensino e em todos os sistemas de ensino municipais, tomando como referência, para o Plano de Carreira dos profissionais da Educação Básica, o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador – 19 – Percentual dos docentes das redes públicas com cargo de provimento efetivo – Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Número de contratos efetivos}}{\text{Total de contratos}} \times 100$$

Fonte: Inep/Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

O numerador desse indicador agrega todos os contratos do tipo efetivo nas três esferas da administração pública do estado de Goiás. Se um docente é efetivo numa escola e temporário em outra, ambos os contratos fazem parte do método de cálculo. O denominador é resultado da soma de todos os tipos de contratos da rede pública (efetivo, temporário, terceirizado ou celetista).

Meta 20 – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação de eleições diretas para gestores das escolas públicas.

Indicador – 20 – Percentual de escolas das redes públicas em que os diretores são escolhidos por eleição - Goiás

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Número de escolas públicas com eleição para diretor}}{\text{Total escolas públicas}} \times 100$$

Fonte: Prova Brasil/Saeb

Os dados da meta 20 foram extraídos dos questionários de diretores da Prova Brasil, tendo sido excluídas do cálculo as instituições particulares. O numerador é obtido pela quantidade de escolas onde o diretor foi escolhido por eleição, seja ela o método exclusivo ou combinado com processo seletivo. O denominador é o total de escolas públicas no estado.

Meta 21 – Ampliar o investimento público estadual em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto–PIB do Estado no 5º ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB estadual a partir do 9º ano deste Plano.

Indicador – 21 – Percentual do investimento público estadual em educação em relação ao PIB do estado

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Volume total de investimentos em educação}}{\text{PIB do estado}} \times 100$$

Fonte: Portal Transparência – Goiás/Relatório resumido da execução orçamentária e PIB/IMB.

O numerador desse indicador, obtido no Portal Transparência, mostra o total de investimentos feitos no estado para a educação, com exceção daqueles valores destinados aos gastos com previdência e também sem as despesas intraorçamentárias. O denominador, por sua vez, mostra o PIB do estado de Goiás, estimado pelo Instituto Mauro Borges – IMB.

Equipe Técnica

Autores

Adriana Moura Guimarães – Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais
Rui Rocha Gomes – Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais
Tallyta Carolyne Martins da Silva – Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais

Apoio

Késsia Cristina Pereira Coelho, Igor Nascimento de Sousa, Eduardo Santos Araújo, Equipe Técnica da Comissão Estadual de Avaliação do PEE e Coordenação Estadual do Censo Escolar da Educação Básica.

Publicação Via Web

Vanderson Soares – Gabinete

Revisão Textual

José Pedro Moraes de Araújo - Gabinete

Capa

Gustavo Crispim Pires Doia – Gabinete

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Novembro de 2017